



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Ofício MPC–PGC XX/2020

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Ref.: **Inconstitucionalidade de leis municipais que disciplinam a concessão de Salário Esposa, 14º Salário e Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo**

Com meus cordiais cumprimentos, represento a Vossa Excelência para que, pelos fundamentos adiante expostos (além daqueles que o douto Procurador-Geral de Justiça do Estado entenda pertinentes), sejam propostas Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o E. TJ-SP.

A partir de dados extraídos do Sistema Audesp<sup>1</sup>, do Portal da Transparência Municipal do TCE-SP<sup>2</sup>, de sites de Prefeituras e Câmaras, assim como de informações levantadas pela diligente Fiscalização desta E. Corte de Contas, identificou-se a existência de leis<sup>3</sup> concedendo **salário esposa, 14º salário e abono/gratificação de aniversário/natal/ano novo** em favor de servidores públicos dos órgãos listados nos Anexos 1 a 6.

<sup>1</sup> A divisão AUDESP, criada em 2012 e reestruturada em 2015, tem como escopo principal realizar massivo processamento eletrônico de dados de órgãos jurisdicionados (municipais e estaduais), levando informações de interesse fiscalizatório às Diretorias de Fiscalização e Unidades Regionais desta Corte, agregando conhecimento, relevância e materialidade para direcionar as ações de controle externo nas mais diversas frentes de atuação do Tribunal de Contas. – Texto extraído de <https://www.tce.sp.gov.br/audesp>.

<sup>2</sup> Dados disponíveis em: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/>.

<sup>3</sup> É importante acentuar que boa parte dos jurisdicionados não informam em seus sites quais leis estão em vigor. Nesses casos, e diante da impossibilidade de saber quais normativos estavam vigentes, optou-se por listar todas as leis disponíveis nesses endereços eletrônicos que tenham instituído benefícios em tais moldes. Assim, caso algum órgão/entidade venha a apontar que a legislação indicada neste ofício encontra-se revogada, pertinente questionar se alguma outra legislação não está permitindo o pagamento do benefício, uma vez que todos os órgãos e entidades apontados nos anexos 1, 2, 3, 4 e 6 só o foram porque, desde o primeiro momento, identificou-se na base de dados do TCE-SP a realização de despesas com verbas cuja designação indicava possível concessão de vantagens inconstitucionais.



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



Reputa-se inconstitucional a instituição desses benefícios, uma vez que não atendem ao interesse público e/ou às exigências do serviço (art. 111 e art. 128 da Constituição Paulista, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144 da mesma Carta<sup>4</sup>), configurando-se mecanismos destinados a **contemplar interesses exclusivamente privados dos agentes públicos**.

Nesse sentido, cabe destacar ensinamento de Hely Lopes Meirelles que, criticando a excessiva liberalidade da Administração Pública na concessão de vantagens pecuniárias “anômalas”, sem qualquer razão de interesse público, pontuava:

*Além dessas vantagens, que encontram justificativa em fatos ou situações de interesse administrativo, por relacionadas direta ou indiretamente com a prestação do serviço ou com a situação do servidor, as Administrações têm concedido vantagens anômalas, que refogem completamente dos princípios jurídicos e da orientação técnica que devem nortear a retribuição do servidor. Essas vantagens anômalas não se enquadram quer como adicionais, quer como gratificações, pois não têm natureza administrativa de nenhum destes acréscimos estipendiários, **apresentando-se como liberalidades ilegítimas que o legislador faz à custa do erário, com o só propósito de cortejar o servidor público.** (...). (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 34ªed., São Paulo: Malheiros, 2008, p.495) (destaques do MPC-SP).*

Na fixação de vantagens aos servidores, faz-se necessário observar o **princípio da razoabilidade**, por meio do qual se verifica se há necessidade (se é um dos anseios da Administração Pública), adequação (se atende aos fins públicos que com a norma se pretende alcançar) e proporcionalidade em sentido estrito (que as restrições, imposições ou ônus dela decorrentes não sejam excessivos ou incompatíveis com os resultados a alcançar).

---

<sup>4</sup> Constituição do Estado de São Paulo de 1989, **Artigo 111** - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência. (NR)

**Artigo 128** - As vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas por lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço.

**Artigo 144** - Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.





Analisando-se criticamente a concessão dos benefícios mencionados (salário esposa, 14º salário e abono/gratificação de aniversário/natal/ano novo), não se identifica nenhum dos requisitos da razoabilidade, uma vez que não são uma necessidade da Administração Pública, mas sim uma conveniência aos servidores públicos beneficiados.

Portanto, revelam-se inadequados na perspectiva do interesse público e, ao mesmo tempo, desproporcionais, na medida em que criam ônus financeiro à Administração Pública sem que exista contrapartida razoável dos beneficiados. Com efeito, embora o pagamento de alguns desses benefícios exija requisitos, como não ter o beneficiário ultrapassado certo número de faltas ou recebido penalidades funcionais durante o ano, não se pode entendê-los juridicamente como contrapartida razoável, visto que, na prática, nada mais são do que obrigações a que os servidores estão sujeitos por seu respectivo regime legal.

Tal entendimento coaduna-se com a firme jurisprudência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que há tempos vem declarando inconstitucionais benefícios criados nesses moldes:

**EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**

*Lei Complementar nº 135/12, de 04 de abril de 2012, que "dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário, regime próprio de Previdência Social e Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Guarujá."*

[...]

**Salário-Consorte. Inequívoca a violação aos princípios da razoabilidade e da moralidade. Estado civil do servidor não guarda relação com suas atividades. Ausente qualquer causa justificadora do benefício. Inconstitucionalidade dos arts. 203 e 204.**

*Modulação de efeitos. Providência oportuna. A retroação dos efeitos de decisão acabaria por atingir servidores que obtiveram vantagens patrimoniais com fundamento nos dispositivos invalidados, obrigando-os ao ressarcimento do erário municipal. No entanto, descabida a repetição de aludidas parcelas quando recebidas de boa-fé. Efeitos da decisão serão produzidos ao cabo de 120 (cento e vinte) dias da data do julgamento da ação.*

*Não conheço do pedido relativo ao art. 679, caput e § 2º. Julgo extinto o processo quanto aos arts. 198, 199 e 679, § 1º. No mais, julgo procedente, em parte, a ação, com modulação. (TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2220811-41.2015.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 30.03.2016, v.u., Grifos do MPC/SP).*

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.**





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Leis Municipais de nº 7.508/1975 e nº 7.553/1976, que "têm efetuado pagamentos ao funcionalismo público municipal do benefício denominado "salário esposa", no valor de 5% do salário mínimo (Art. 7º da Lei 7.553/1976) [...]

Dessa maneira, verifica-se que o "salário-esposa" constituiu nítida vantagem de caráter pessoal, não estando acobertada pela garantia constitucional da irredutibilidade de vencimento.

Por fim, como bem ressaltou o Ministério Público, o critério indexador de reajuste da verba municipal previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 7.553/76, de igual maneira não foi recepcionado pela Carta Magna que, em seu artigo 7º, inciso IV,

dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; (destaquei).

Assim, referidas Leis Municipais devem ser consideradas inconstitucionais, por estarem, de fato, em flagrante colisão com o determinado pela Constituição Federal.

Ante o exposto, ratificando os termos da decisão que antecipou os efeitos da tutela, julgo o processo, com resolução do mérito e PROCEDENTE o pedido, para:

1) Declarar, incidentalmente, a inconstitucionalidade das Leis Municipais de nº 7.508, de 21 de outubro de 1975 (artigo 2º) e nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976 (artigo 7º), que instituem o salário-esposa e utilizam o salário mínimo como indexador de reajuste do referido benefício;

2) condenar os requeridos na obrigação de não fazer, consistente na abstenção de promover novos pagamentos com essa mesma natureza discriminatória ("Salário-Esposa"), sob pena de multa diária no valor de R\$ 5.000,00, limitada a R\$100.000,00, para cada pagamento indevidamente realizado, a ser aplicada ao ordenador da despesa pública. (TJ-SP, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública São Carlos, Processo 1008140-64.2017.8.26.0566, Rel. Gabriela Muller Carioba Attanasio, j. 20.04.2018, v.u., Grifos do MPC/SP).

*AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Município de Jales – Artigos 99 e 100 da Lei Complementar Nº 16, de 31 de maio de 1993, que concede “gratificação de aniversário” aos servidores ativos e inativos – Vantagem que não atende ao interesse público e às exigências do serviço – Violação aos princípios constitucionais da moralidade, interesse público e razoabilidade – Arts. 111, 128 e 144 da Constituição Estadual - Inconstitucionalidade declarada – Ação procedente. (TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2046688-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Negrini Filho, j. 07.03.2018, v.u.)*

*AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Artigo 81, da Lei Complementar nº 08/1992, e da Lei nº 1.082/2011, do Município de Macedônia, instituindo, a primeira, a incorporação de quinquênios aos vencimentos dos servidores “para todos os efeitos”, gerando o efeito conhecido como “repique” ou “cascata”, tendo a segunda mencionada lei*



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas\_SP



mpc\_sp



spoti.fi/20QcAcQ





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



criado o 14º salário a ser pago no mês do aniversário do servidor. 1. O efeito gerado pela LC 08/92 no cálculo do adicional viola proibição constitucional de acumulação de acréscimos ulteriores, os quais devem incidir sem considerar aquela incorporação. Precedentes do STF. 2. Do mesmo modo, “quando a Administração Pública é pródiga em despesas legais, porém inúteis, como propaganda ou mordomia, quando a população precisa de assistência médica, alimentação, moradia, segurança, educação, isso sem falar no mínimo indispensável à existência digna”, tal como na concessão injustificada de 14º salário, há afronta aos princípios constitucionais da moralidade, razoabilidade, finalidade e interesse público. 3. Ofensa aos artigos 111, 115, XVI, e 128, da Constituição Bandeirante. 4. Julgaram procedente a ação, declarando a inconstitucionalidade do artigo 81, da Lei Complementar nº 08/1992, e da Lei nº 1.082/2011, do Município de Macedônia. (TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2046688-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Negrini Filho, j. 07.03.2018, v.u.)

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.** Lei nº 1.965/1996, do Município de Paulínia (com a redação determinada pelas Leis municipais nºs 2.431/2000 e 2.504/2002), que “dispõe sobre a criação do décimo-quarto salário”. Afronta aos preceitos da moralidade, interesse público e razoabilidade (artigos 111 e 128 da Constituição estadual). Declaração de inconstitucionalidade ex tunc com modulação de efeitos, para que os valores recebidos em decorrência dessa vantagem pecuniária até o presente julgamento assumam caráter de verbas irrepetíveis. Ação procedente. (TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2213310-70.2014.8.26.0000, Rel. Des. Vanderci Alves, j. 04.02.2015, v.u.)

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Município de Campos do Jordão - Lei Municipal nº3.111/2007 que instituiu benefício de "abono aniversário" a todos os servidores daquele Município - Inconstitucionalidade material - Inobservância do interesse público e às exigências do serviço - Violação ao princípio da razoabilidade bem como aos artigos 111, 128 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo - Inconstitucionalidade decretada.”** (TJ-SP, Órgão Especial, ADI 0037297-90.2013.8.26.0000, Rel. Des. Samuel Júnior, j. 26.06.2013, v.u.).

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Leis do município de Barra Bonita que instituem "abono aniversário" e "auxílio alimentação" estendido aos servidores inativos - alegada infringência ao art. 128 da Constituição Bandeirante. admissibilidade - normas que, ademais, vulneram os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplicáveis à administração pública - ação julgada procedente.** (TJ-SP, Órgão Especial, ADI 0136976-34.2011.8.26.0000, Rel. Des. Renato Nalini, j. 16.11.2011, v.u.)

Os dados levantados pelo *Parquet* de Contas encontram-se listados nos Anexos 1 a 6. Frise-se que, para a classificação dos casos em um dos tipos irregulares (salário esposa ou 14º salário e abono/gratificação de aniversário/natal/ano novo), deu-se relevância à estruturação ou conformação jurídica observada, e não à nomenclatura ou denominação adotada pela norma local, visto que, não raras vezes, sob o rótulo de benefícios regulares, são concedidas as vantagens ora questionadas. Um exemplo



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcAcQ](https://spoti.fi/20QcAcQ)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



é o pagamento de salário esposa que, em vários municípios, é enquadrado no conceito de salário família.

Ressalta-se, ainda, que foram detectadas leis instituidoras de benefícios com indícios de inconstitucionalidade que: (i) estão gerando custos ao erário, sendo que os valores dispendidos não puderam ser localizados na base de dados da Audep; ou (ii) por alguma condição de fato, não estão gerando custos ao erário, na medida em que não foram regulamentadas, não há servidores aptos a se beneficiarem dos pagamentos ou, simplesmente, porque as leis não estão sendo executadas pelos entes. Tais situações estão listadas no Anexo 4.

Também foram identificados casos de benefícios com indícios de inconstitucionalidade, listados no Anexo 5, mas, diante da inexistência de publicação da legislação correlata nos sites e portais de transparência das entidades em questão, restou prejudicada averiguação mais aprofundada pelo MPC, não obstante todos os esforços envidados no sentido de obter cópias de tais normas.

No Anexo 6, por sua vez, foram indicados os casos em que houve pagamento de benefícios sem indicação de previsão legal em vigor, circunstância que, não obstante constitua óbice à propositura de ADI, não exclui a possibilidade de adoção de outras medidas que Vossa Excelência entenda pertinentes. Em tais casos, ou o pagamento vinha sendo realizado com base em norma já revogada, ou o jurisdicionado não soube informar à Fiscalização o respaldo legal para tal despesa.

Destaca-se que, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2019, foi realizado o pagamento de tais benefícios em **128 municípios**, no **valor total de R\$ 243.111.737,74**, o que representa um **custo médio de R\$ 91.166.901,65 ao ano**<sup>5</sup>.

Trata-se de montante expressivo que poderia, por exemplo, estar sendo destinado às ações de combate ao Covid-19. Nesse aspecto, e apenas a título comparativo, o Hospital de Campanha do Ibirapuera, que conta com 240 leitos de baixa complexidade e 28 leitos de estabilização, teve um custo estimado de R\$ 12 milhões para construção e desmobilização, além de R\$ 10 milhões mensais para o

<sup>5</sup> Considerando-se os entes listados nos anexos 1, 2, 3, 4 e 6 deste Ofício.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



custeio da unidade<sup>6</sup>. Ou seja, **apenas com os recursos gastos com o pagamento de tais benefícios inconstitucionais entre janeiro de 2017 e agosto de 2019, seria possível construir e manter em funcionamento por um mês 11 hospitais de campanha nesses moldes.**

Assim, diante do patente desrespeito às normas constitucionais referidas, encaminho a relação constante das tabelas anexas contendo a rubrica informada no sistema AudeSP/Portal da Transparência do TCE-SP, nome do município, nome da entidade pagadora, totais de valores pagos e a indicação da legislação municipal correlata ao tipo de benefício, para a análise da viabilidade da propositura de ADI's perante o E. TJ-SP, bem como outras medidas de competência deste Ministério Público Estadual.

Com a brevidade demandada na hipótese e com a anuência dos demais procuradores que oficiam perante os entes mencionados nos anexos deste ofício,

**THIAGO PINHEIRO LIMA**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Ao Exmo. Senhor  
**Dr. MÁRIO LUIZ SARRUBBO**  
DD. Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de São Paulo  
Rua Riachuelo, 115, Centro  
São Paulo - SP  
CEP: 01007-904

<sup>6</sup> Dados disponíveis em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/comeca-a-funcionar-o-hospital-de-campanha-do-complexo-esportivo-do-ibirapuera/>. Acesso aos 05/05/2020.



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



## ANEXO 1 – TABELA DE PAGAMENTOS IDENTIFICADOS NA FASE 3 DA AUDESP E LEGISLAÇÕES INSTITUIDORAS DOS BENEFÍCIOS

Nome da verba cadastrada pelo órgão/entidade na Audeps	Tipo da Verba	Município	Nome do órgão/entidade	Procuradoria responsável pelas Contas do Município	Total pago entre jan/2017 e ago/2019	Fundamentação legal
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Adamantina	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	8ª Procuradoria	R\$ 38.092,41	Art. 41, da Lei nº 2.289 de 30 de julho de 1999 (na parte que se refere ao salário esposa)
14º SALÁRIO CF LEI COMPL. 06/2007	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Alfredo Marcondes	CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDOS	5ª Procuradoria	R\$5.622,00	Art. 20, da Lei Complementar nº 12/2006
Salário Família /Esposa	Salário Esposa	Álvares Machado	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO	7ª Procuradoria	R\$874,80	Artigos 119 a 127 da Lei nº 1200/78
ABONO ESPECIAL DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Alvinlândia	CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	5ª Procuradoria	R\$8.420,88	Art. 3º, da Resolução da Câmara nº 02/2011
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Américo Brasiliense	CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	8ª Procuradoria	R\$12.343,20	Lei nº 578, de 20 de agosto de 1986
PREMIO ANIVERSARIO ANUAL	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Américo Brasiliense	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	8ª Procuradoria	R\$3.602.781,67	Lei nº 576, de 05 de agosto de 1986
DIF. PREMIO ANIVERSARIO ANUAL	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Américo Brasiliense	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	8ª Procuradoria	R\$31.359,72	Lei nº 576, de 05 de agosto de 1986
DIF. PREMIO ANIVERS.ANUAL APOS	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Américo Brasiliense	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	8ª Procuradoria	R\$57,00	Lei nº 576, de 05 de agosto de 1986
ABONO NATALÍCIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Américo de Campos	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	2ª Procuradoria	R\$802.806,00	Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 1.808, de 25 de outubro de 2013
ABONO NATALÍCIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Américo de Campos	CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	2ª Procuradoria	R\$15.471,00	Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 1.808, de 25 de outubro de 2013







MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



ADIANTAMENTO (AB NATALICIO)	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Américo de Campos	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	2ª Procuradoria	R\$954,00	Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 1.808, de 25 de outubro de 2013
DECIMO QUARTO SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Amparo	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	4ª Procuradoria	R\$284.138,44	Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988
14 SALARIO PROPORCIONAL	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Amparo	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$23.082,21	Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988
SALÁRIO ESPOSA 13º	Salário Esposa	Amparo	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$1.634,90	Lei nº 910, de 22 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 1092, de 07 de janeiro de 1977
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Amparo	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	4ª Procuradoria	R\$70.690,67	Lei nº 910, de 22 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 1092, de 07 de janeiro de 1977
DIFER. 14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Amparo	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$1.189,07	Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988
DESC. ADTO DE 14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Amparo	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	4ª Procuradoria	-R\$226.569,76	Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Amparo	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	4ª Procuradoria	R\$14.285.142,32	Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988
14 SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Amparo	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$1.296.732,47	Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988
SALÁRIO ESPOSA	Salário Esposa	Amparo	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$30.546,20	Lei nº 910, de 22 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 1092, de 07 de janeiro de 1977
ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Analândia	CÂMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA	4ª Procuradoria	R\$3.747,90	Resolução da Câmara nº 02, de 20 de maio de 1998
GRAT. DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Analândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA	4ª Procuradoria	R\$227.616,30	Lei nº 1267, de 17 de dezembro de 1997



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



GRATIF. ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Analândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA	4ª Procuradoria	R\$1.139,70	Lei nº 1267, de 17 de dezembro de 1997
Abono de Aniversário	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Anhembi	CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI	6ª Procuradoria	R\$15.338,00	Resolução da Câmara nº 03, de 01 de abril de 2013
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Araçatuba	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA	2ª Procuradoria	R\$96.585,23	Lei nº 1017, de 22 de maio de 1964
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Araçatuba	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	2ª Procuradoria	R\$3.176,70	Lei nº 1017, de 22 de maio de 1964
ABONO ANIVERSÁRIO - LEI 1775/2002	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Ariranha	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	2ª Procuradoria	R\$66.100,00	Art. 97, V, "a", da Lei nº 1.221/1991 (redação dada pela Lei nº 1.458, de 04 de agosto de 1994), Lei nº 1.775, de 08 de agosto de 2002 Lei nº 2.833, de 20 de março de 2019
ABONO ANIVERSARIO-LEI 1775/02	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Ariranha	CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA	2ª Procuradoria	R\$1.800,00	Art. 97, V, "a", da Lei nº 1.221/1991 (redação dada pela Lei nº 1.458, de 04 de agosto de 1994), Lei nº 1.775, de 08 de agosto de 2002 Lei nº 2.833, DE 20 de março de 2019
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Ariranha	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	2ª Procuradoria	R\$50,00	Art. 97, V, "a", da Lei nº 1.221/1991 (redação dada pela Lei nº 1.458, de 04 de agosto de 1994), Lei nº 1.775, de 08 de agosto de 2002 Lei nº 2.833, DE 20 de março de 2019
ABONO-ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Bariri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	6ª Procuradoria	R\$5.734,00	Lei nº 2.600, de 26 de julho de 1994
SALÁRIO ESPOSA	Salário Esposa	Barra Bonita	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$71.421,25	Art. 15, §1º, da Lei nº 770, de 05 de dezembro de 1972 (naquilo que se refere ao salário esposa)
SALARIO ESPOSA MES ANTERIOR	Salário Esposa	Barra Bonita	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$315,00	Art. 15, §1º, da Lei nº 770, de 05 de dezembro de 1972 (naquilo que se refere ao salário esposa)
Parcela Anual (14ºSlr)	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Barrinha	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA	5ª Procuradoria	R\$729.924,72	Lei nº 2.028, de 30 de abril de 2009
Salário Esposa	Salário Esposa	Bebedouro	CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1ª Procuradoria	R\$5.828,80	Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



SALARIO ESPOSA Proporcional	Salário Esposa	Bebedouro	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	1ª Procuradoria	R\$227,84	Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Bebedouro	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1ª Procuradoria	R\$165.128,43	Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Bebedouro	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1ª Procuradoria	R\$29.569,53	Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Bebedouro	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	1ª Procuradoria	R\$33.885,82	Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982
ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Bento de Abreu	CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	2ª Procuradoria	R\$13.447,00	Lei nº 1203, de 31 de janeiro de 2002 e Lei nº 1.673, de 03 de fevereiro de 2014
AUXILIO CONJUGE	Salário Esposa	Bernardino de Campos	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS	4ª Procuradoria	R\$53.083,52	Art. 2º, da Lei nº 1.118, de 10 de abril de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa); e a art. 2º, da Lei nº 1.121, de 28 de maio de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa); e a 2º, da Lei nº1.134, de 1º de outubro de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa)
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Bernardino de Campos	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS	4ª Procuradoria	R\$344,14	Art. 2º, da Lei nº 1.118, de 10 de abril de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa); e a art. 2º, da Lei nº 1.121, de 28 de maio de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa); e a 2º, da Lei nº1.134, de 1º de outubro de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa)
SALARIO FAMILIA - CONJUGE	Salário Esposa	Bertioga	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	3ª Procuradoria	R\$21.261,88	Decreto nº 712, de 25 de outubro de 2002, que autorizou o pagamento do salário-família aos servidores contratados até a data de publicação da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002.
SALARIO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Bofete	CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE	8ª Procuradoria	R\$28.846,00	Resolução nº 03, de 16 de junho de 2015
ABONO NATALICIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Bofete	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	8ª Procuradoria	R\$944.826,01	Lei nº 1.407, de 28 de dezembro de 1.994
Salario conjuge	Salário Esposa	Caieiras	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	2ª Procuradoria	R\$28.860,04	Lei nº 31, de 26 de setembro de 1960



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



SALARIO CONJUGE	Salário Esposa	Caieiras	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	2ª Procuradoria	R\$13.012,05	Lei nº 31, de 26 de setembro de 1960
ANIVERSÁRIO LEI 836/93	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Caiuá	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ	6ª Procuradoria	R\$337.147,38	Art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 051, de 27 de janeiro de 2012
14.SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Catiguá	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ	3ª Procuradoria	R\$636.874,00	Lei nº 1.617, de 09 de setembro de 1.992
14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Catiguá	CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ	3ª Procuradoria	R\$12.344,00	Lei nº 1.617, de 09 de setembro de 1.992
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Cesário Lange	CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE	1ª Procuradoria	R\$8.391,60	Lei nº 818, de 26 de março de 1996
ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Cesário Lange	PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE	1ª Procuradoria	R\$490.563,72	Lei nº 818, de 26 de março de 1996
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Clementina	CÂMARA MUNICIPAL DE CLEMENTINA	2ª Procuradoria	R\$13.478,80	Lei nº 1.321, de 20 de agosto de 1.997, alterada pela Lei nº 1.638, de 20 de setembro de 2.016
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Clementina	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA	2ª Procuradoria	R\$642.695,00	Lei nº 1.321, de 20 de agosto de 1.997, alterada pela Lei nº 1.638, de 20 de setembro de 2.016
GRATIF. ANIVERS. PROP.	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Clementina	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA	2ª Procuradoria	R\$77.206,78	Lei nº 1.321, de 20 de agosto de 1.997, alterada pela Lei nº 1.638, de 20 de setembro de 2.016
GRATIFICACAO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Conchas	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS	6ª Procuradoria	R\$29.363,00	Lei nº 191, de 06 de fevereiro de 1995
Salario Esposa	Salário Esposa	Cosmópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS	4ª Procuradoria	R\$119.754,63	Art. 48, da Lei nº 1.563, de 3 de julho de 1.98 (naquilo que se refere ao salário esposa)
SALÁRIO ESPOSA APOSENTADO	Salário Esposa	Cosmorama	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	2ª Procuradoria	R\$7.308,46	Art. 147, V, da Lei nº 606, de 30 de abril de 1.973 (na parte que se refere ao salário esposa)
SALARIO ESPOSA PENSIONISTA	Salário Esposa	Cosmorama	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	2ª Procuradoria	R\$1.305,26	Art. 147, V, da Lei nº 606, de 30 de abril de 1.973 (na parte que se refere ao salário esposa)



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Cosmorama	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	2ª Procuradoria	R\$106.838,60	Art. 147, V, da Lei nº 606, de 30 de abril de 1.973 (na parte que se refere ao salário esposa)
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Cristais Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA	3ª Procuradoria	R\$5.718,14	Artigos 202 a 203 da Lei nº 695, de 26 de novembro de 1.984 (na parte que se refere ao salário esposa)
14.SALARIO RESC	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Descalvado	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO	6ª Procuradoria	R\$65.989,10	Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986
DIFERENCA 14.SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Descalvado	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO	6ª Procuradoria	R\$13.169,10	Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986
DIF. 14º SAL.	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Descalvado	CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO	6ª Procuradoria	R\$6.610,37	Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986
14 SALARIO PAGO EM TESOURARIA	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Descalvado	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO	6ª Procuradoria	-R\$1.321,94	Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986
DESCONTO ADIANTAMENTO 14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Descalvado	CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO	6ª Procuradoria	-R\$7.046,88	Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986
14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Descalvado	CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO	6ª Procuradoria	R\$302.603,96	Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986
14 SALARIO PAGO EM TESOURARIA	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Descalvado	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO	6ª Procuradoria	R\$1.321,94	Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986
ABONO ANIVERSARIO PROPORC	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Embu das Artes	CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	5ª Procuradoria	R\$7.540,94	Art. 50, VIII, art. 70 e art. 160, da Lei Complementar nº 137, de 12 de março de 2.010; Decreto nº 744, de 22 de janeiro de 2.014; e Resolução da Câmara nº 187, de 19 de maio de 2.011
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Embu das Artes	CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	5ª Procuradoria	R\$106.162,70	Art. 50, VIII, art. 70 e art. 160, da Lei Complementar nº 137, de 12 de março de 2.010; Decreto nº 744, de 22 de janeiro de 2.014; e Resolução da Câmara nº 187, de 19 de maio de 2.011



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Embu das Artes	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	5ª Procuradoria	R\$16.229.242,51	Art. 50, VIII, art. 70 e art. 160, da Lei Complementar nº 137, de 12 de março de 2.010; e Decreto nº 744, de 22 de janeiro de 2.014
GRAT. ESPECIAL (ANIVERSÁRIO)	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Estrela d'Oeste	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE	8ª Procuradoria	R\$380.851,26	Art. 62, da Lei Complementar nº 85, de 24 de março de 2.009
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Fartura	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	4ª Procuradoria	R\$72.717,55	Art. 110, inciso II, art. 114 e art. 115, da Lei Complementar nº 04, de 26 de março de 2.004
SALARIO ESPOSA INATIVO	Salário Esposa	Ferraz de Vasconcelos	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	2ª Procuradoria	R\$3.301,85	Art. 91, inc. I, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Ferraz de Vasconcelos	CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	2ª Procuradoria	R\$21.719,85	Art. 91, inc. I, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Ferraz de Vasconcelos	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	2ª Procuradoria	R\$170.001,05	Art. 91, inc. I, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Getulina	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA	1ª Procuradoria	R\$154.488,30	Art. 101 da Lei nº 527, de 23 de setembro de 1.968; art. 3º da Lei nº 880, de 02 de setembro de 1.981; e art. 1º, da Lei nº 897, de 05 de novembro de 1.981
Décimo Quarto Salario	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Guaraci	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	1ª Procuradoria	R\$958.555,77	Artigos 80 a 82, da Lei nº 1974, de 11 de maio de 2.007
14 Salario	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Guaraci	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	1ª Procuradoria	R\$20.612,03	Artigos 80 a 82, da Lei nº 1974, de 11 de maio de 2.007
ABONO NATALICIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Guzolândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA	7ª Procuradoria	R\$531.989,00	Lei nº 671, de 08 de dezembro de 1.995
GRATIFICACAO DE ANIVERSARIO COM	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Indaiatuba	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	3ª Procuradoria	R\$56.207,04	Lei nº 3.301, de 19 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 6.207, de 6 de fevereiro de 1998
GRATIFICACAO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Indaiatuba	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	3ª Procuradoria	R\$33.639,54	Lei nº 3.301, de 19 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 6.207, de 6 de fevereiro de 1998



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



SALARIO ESPOSA ESTATUTARIO	Salário Esposa	Irapuã	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA	4ª Procuradoria	R\$3.881,96	Art. 185, I, 'd' e art. 197, parágrafo único, I (na parte que se refere ao cônjuge), da Lei nº 947 de 30 de abril de 1.992
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Irapuru	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU	3ª Procuradoria	R\$2.461,60	Lei nº 661, de 29 de dezembro de 1.966, atualizada pela Lei nº 1.425, de 23 de abril de 1.987
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itirapina	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA	8ª Procuradoria	R\$91.128,03	Lei nº 2.143, de 28 de setembro de 2.006, alterada pela Lei nº 2.543, de 16 de março de 2.012
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	CÂMARA MUNICIPAL DE ITU	8ª Procuradoria	R\$164.889,39	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
ABONO ANIVERSARIO RESC	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	CÂMARA MUNICIPAL DE ITU	8ª Procuradoria	R\$37.688,00	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
ABONO ANIVERSARIO INATIVO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	CÂMARA MUNICIPAL DE ITU	8ª Procuradoria	R\$10.031,90	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
RETROATIVO ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS	8ª Procuradoria	R\$803,79	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	CÂMARA MUNICIPAL DE ITU	8ª Procuradoria	R\$9.892,60	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS	8ª Procuradoria	R\$139.406,57	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS	8ª Procuradoria	R\$4.864,08	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS	8ª Procuradoria	R\$1.978,59	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itu	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU	8ª Procuradoria	R\$11.816.615,31	Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



ABONO ANIVERSARIO ESTATUTARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itupeva	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	3ª Procuradoria	R\$902.013,33	Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 novembro de 2.015
ABONO ANIVERSARIO 15%	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itupeva	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA	3ª Procuradoria	R\$1.465,86	Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 novembro de 2.015
ABONO ANIVERSARIO MES ANTERIOR	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itupeva	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	3ª Procuradoria	R\$331,46	Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 novembro de 2.015
ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itupeva	CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA	3ª Procuradoria	R\$32.599,14	Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 novembro de 2.015
ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itupeva	CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA	3ª Procuradoria	R\$299,80	Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 novembro de 2.015
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Itupeva	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	3ª Procuradoria	R\$209.382,03	Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 novembro de 2.015
14º Salário Aposentados IMPS	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jales	INSTITUTO PREVIDENCIA ASSIST SOCIAL MUNIC DE JALES - IPASM	1ª Procuradoria	R\$52.583,04	Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.995
14º Salário Aposentados/Pens. PM	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jales	INSTITUTO PREVIDENCIA ASSIST SOCIAL MUNIC DE JALES - IPASM	1ª Procuradoria	R\$9.772,35	Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.995
14º SALÁRIO LEI COMPL. 219	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jales	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	1ª Procuradoria	R\$9.341,08	Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.995
14º SALARIO/REAJ.ME S ANT.	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jales	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	1ª Procuradoria	R\$3.104,98	Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.995
14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jales	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	1ª Procuradoria	R\$1.500.629,10	Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.995
DIF. 14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jales	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	1ª Procuradoria	R\$46.941,62	Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.995



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



13 SALA RIO ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jandira	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA	3ª Procuradoria	R\$5.740.358,74	Art. 2º e art. 3º, da Lei nº 1.194, de 29 de fevereiro de 2.000
GRATIF.DE ANIV.	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jandira	IPREJAN-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JANDIRA	3ª Procuradoria	R\$5.179,20	Art. 2º e art. 3º, da Lei nº 1.194, de 29 de fevereiro de 2.000
ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jandira	CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA	3ª Procuradoria	R\$42.113,40	Art. 2º e art. 3º, da Lei nº 1.194, de 29 de fevereiro de 2.000
GRATIFICACAO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jandira	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA	3ª Procuradoria	R\$1.394.849,64	Art. 2º e art. 3º, da Lei nº 1.194, de 29 de fevereiro de 2.000
Abono Aniversario	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Jarinu	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	8ª Procuradoria	R\$19.186,14	Lei nº 1.043, de 28 de novembro de 1.988
ABONO FAMILIAR CONJUGE	Salário Esposa	Jundiáí	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	3ª Procuradoria	R\$37.161,70	Art. 108, I, da Lei Complementar nº 499, de 2 de dezembro de 2.010
SALÁRIO CONJUGE	Salário Esposa	Lins	CÂMARA MUNICIPAL DE LINS	5ª Procuradoria	R\$7.219,42	Art. 132, IV (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 149 da Lei Complementar nº 9 de 07 de janeiro de 1.992
DIFERENÇA SALÁRIO CONJUGE	Salário Esposa	Lins	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	5ª Procuradoria	R\$3.599,75	Art. 132, IV (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 149 da Lei Complementar nº 9 de 07 de janeiro de 1.992
SALÁRIO CONJUGE (RESC)	Salário Esposa	Lins	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	5ª Procuradoria	R\$955,76	Art. 132, IV (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 149 da Lei Complementar nº 9 de 07 de janeiro de 1.992
PAGAMENTO INDEV. SALÁRIO CONJUGE	Salário Esposa	Lins	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	5ª Procuradoria	-R\$120,42	Art. 132, IV (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 149 da Lei Complementar nº 9 de 07 de janeiro de 1.992
SALÁRIO CONJUGE	Salário Esposa	Lins	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	5ª Procuradoria	R\$223.088,86	Art. 132, IV (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 149 da Lei Complementar nº 9 de 07 de janeiro de 1.992
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Lutécia	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	1ª Procuradoria	R\$15.200,00	Lei Municipal nº 54, de 26 de dezembro de 2.018
SALARIO ESPOSA Lei 722/72	Salário Esposa	Macatuba	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	2ª Procuradoria	R\$83.384,42	Lei nº 722, de 18 de agosto de 1.972



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Macatuba	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MACATUBA	2ª Procuradoria	R\$1.586,06	Lei nº 722, de 18 de agosto de 1.972
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Mariápolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	1ª Procuradoria	R\$22.032,25	Art. 33 da Lei nº 1.033, de 02 de setembro de 2002 (naquilo que se refere ao salário esposa)
SALARIO ESPOSA APOSENTADOS	Salário Esposa	Matão	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO	3ª Procuradoria	R\$16.261,74	Art. 103, IV, art. 124 e art. 125 (na parte que se refere ao salário esposa), da Lei nº 1.388, de 05 de novembro de 1.984 e art. 3º da Lei nº 1.497, de 20 de agosto de 1.986
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Mendonça	CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA	2ª Procuradoria	R\$7.669,00	Art. 65, VIII e art. 95, da Lei Complementar nº 016, de 17 de abril de 2.007
ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Mendonça	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	2ª Procuradoria	R\$640.480,00	Art. 65, VIII e art. 95, da Lei Complementar nº 016, de 17 de abril de 2.007
Dif Salario Esposa	Salário Esposa	Mirassol	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	6ª Procuradoria	R\$76,46	Art. 2º da Lei nº 555, de 10 de outubro de 1.963, com a redação dada pela Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2.008
Salario Esposa	Salário Esposa	Mirassol	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	6ª Procuradoria	R\$179.699,55	Art. 2º da Lei nº 555, de 10 de outubro de 1.963, com a redação dada pela Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2.008
SALARIO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Monte Aprazível	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL	1ª Procuradoria	R\$998.857,06	Art. 46 da Lei da Complementar nº 01, de 27 de setembro de 2.010
14. SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nova Aliança	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	6ª Procuradoria	R\$4.841,00	Lei nº 03, de 08 de março de 1.996 e Resolução da Câmara nº 01, de 22 de março de 2.017
14. SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nova Aliança	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	6ª Procuradoria	R\$676.524,00	Lei nº 03, de 08 de março de 1.996
Abono Aniversario	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nova Europa	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA	8ª Procuradoria	R\$591.564,00	Lei nº 1.243, de 15 de janeiro de 1.996 e Lei nº 1.596, de 13 de novembro de 2.007
ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nova Europa	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA	8ª Procuradoria	R\$18.166,00	Lei nº 1.243, de 15 de janeiro de 1.996, Lei nº 1.596, de 13 de novembro de 2.007 e Lei nº 1.605, de 24 de março de 2.008



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nova Europa	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA	8ª Procuradoria	R\$521.770,00	Lei nº 1.243, de 15 de janeiro de 1.996 e Lei 1.596, de 13 de novembro de 2.007
ABONO ANIVERSÁRIO AFASTAMENTO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Novo Horizonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	1ª Procuradoria	R\$3.900,00	Art. 2º, da Lei nº 2.479, de 20 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.598, de 03 de maio de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.750, de 24 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 3.562, de 03 de abril de 2.012
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Novo Horizonte	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	1ª Procuradoria	R\$10.925,64	Art. 2º, da Lei nº 2.483, de 10 de maio de 2.006; e art. 2º, da Lei nº 3.562, de 03 de abril de 2.012
ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Novo Horizonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	1ª Procuradoria	R\$760.800,00	Art. 2º, da Lei nº 2.479, de 20 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.598, de 03 de maio de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.750, de 24 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 3.562, de 03 de abril de 2.012
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Novo Horizonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	1ª Procuradoria	R\$1.800,00	Art. 2º, da Lei nº 2.479, de 20 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.598, de 03 de maio de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.750, de 24 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 3.562, de 03 de abril de 2.012
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Novo Horizonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	1ª Procuradoria	R\$1.200,00	Art. 2º, da Lei nº 2.479, de 20 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.598, de 03 de maio de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.750, de 24 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 3.562, de 03 de abril de 2.012
Décimo Quarto	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nuporanga	PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA	5ª Procuradoria	R\$783.634,00	Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997
DÉCIMO QUARTO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nuporanga	PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA	5ª Procuradoria	R\$713.057,61	Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997
DÉCIMO QUARTO - PROPORCIONAL	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nuporanga	PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA	5ª Procuradoria	R\$56.970,15	Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997
Décimo Quarto - Proporcional	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nuporanga	PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA	5ª Procuradoria	R\$39.490,75	Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nuporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE NUPORANGA	5ª Procuradoria	R\$23.124,74	Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



DÉCIMO QUARTO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Nuporanga	PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA	5ª Procuradoria	R\$14.595,00	Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997
DIFERENÇA SALARIO ESPOSA COMPL	Salário Esposa	Olímpia	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA	6ª Procuradoria	R\$1.687,33	Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993
DIF. SAL.ESPOSA	Salário Esposa	Olímpia	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA	6ª Procuradoria	R\$308,88	Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993
DIF SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Olímpia	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLIMPIA - DAEMO AMBIENTAL	6ª Procuradoria	R\$131,10	Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Olímpia	INSTITUTO DE PREVID.SERV.PUB.MUN.O LIMPIA - IPSPMO	6ª Procuradoria	R\$79.361,18	Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Olímpia	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA	6ª Procuradoria	R\$208.728,14	Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Olímpia	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLIMPIA - DAEMO AMBIENTAL	6ª Procuradoria	R\$31.956,27	Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Onda Verde	CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE	4ª Procuradoria	R\$13.285,00	Lei nº 524, de 12 de fevereiro de 1.988; e Lei 560, de 17 de agosto de 1.989
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Onda Verde	PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE	4ª Procuradoria	R\$5.849,00	Lei nº 524, de 12 de fevereiro de 1.988; e Lei 560, de 17 de agosto de 1.989
14. SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Onda Verde	PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE	4ª Procuradoria	R\$394.071,50	Lei nº 524, de 12 de fevereiro de 1.988; e Lei 560, de 17 de agosto de 1.989
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Osasco	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO	4ª Procuradoria	R\$42.025,56	Art. 118, IV e artigos 147 a 155, da Lei nº 836 de 17 de abril de 1.969
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Osasco	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO	4ª Procuradoria	R\$1.813,98	Art. 118, IV e artigos 147 a 155, da Lei nº 836 de 17 de abril de 1.969
Bonus Aniversario	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Osvaldo Cruz	CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ	1ª Procuradoria	R\$8.297,15	Lei nº 2.616, de 20 de dezembro de 2.007



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Ouro Verde	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE	1ª Procuradoria	R\$5.287,50	LEI nº 1.675, de 03 de maio de 2.011
14. SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Palmares Paulista	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	4ª Procuradoria	R\$28.094,08	Lei nº 414, de 20 de setembro de 1.991
ABONO ANIVERSÁRIO (EM ATRASO)	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Palmares Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	4ª Procuradoria	R\$3.711,44	Lei nº 405, de 04 de abril de 1.991; e Lei nº 414, de 20 de setembro de 1.991
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Palmares Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	4ª Procuradoria	R\$405.029,20	Lei nº 405, de 04 de abril de 1.991; e Lei nº 414, de 20 de setembro de 1.991
ABONO ANIVERSÁRIO CF. LEI 232/2.012	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Panorama	CÂMARA MUNICIPAL DE PANORAMA	7ª Procuradoria	R\$22.936,00	Art. 1º, da Lei nº 103, de 03 de agosto de 2.010, com a redação dada pela Lei nº 232, de 03 de abril de 2.012
SAL. ESPOSA	Salário Esposa	Penápolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS	2ª Procuradoria	R\$2.563,00	Art. 147, I, da Lei nº 786/1974
PREMIO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Piquerobi	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI	7ª Procuradoria	R\$141.864,07	Art. 132, VIII, da Lei Complementar nº 26, de 23 de janeiro de 1.996
DIF PREMIO ANIV MAIO/2018	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Piquerobi	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI	7ª Procuradoria	R\$213,25	Art. 132, VIII, da Lei Complementar nº 26, de 23 de janeiro de 1.996
DIF PREMIO ANIV ABR/2018	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Piquerobi	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI	7ª Procuradoria	R\$170,82	Art. 132, VIII, da Lei Complementar nº 26, de 23 de janeiro de 1.996
Abono Natalicio	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Piquerobi	CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUEROBI	7ª Procuradoria	R\$6.991,19	Art. 132, VIII, da Lei Complementar nº 26, de 23 de janeiro de 1.996
SAL. CONJUGE	Salário Esposa	Pirangi	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	2ª Procuradoria	R\$202.054,05	Art. 45, I, da Lei Complementar nº 1.701, de 23 de junho de 2.005
SALARIO CONJUGE	Salário Esposa	Pirangi	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI	2ª Procuradoria	R\$6.235,84	Lei nº 2.118, de 15 de dezembro de 2.010
DIF.SAL.CONJ./OUT .18 A JAN.19	Salário Esposa	Pirangi	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	2ª Procuradoria	R\$193,00	Art. 45, I, da Lei Complementar nº 1.701, de 23 de junho de 2.005
SAL. CONJUGE	Salário Esposa	Pirangi	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	2ª Procuradoria	R\$82.537,54	Art. 45, I, da Lei Complementar nº 1.701, de 23 de junho de 2.005



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Pirapora do Bom Jesus	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	4ª Procuradoria	R\$4.020,90	Lei nº 328, de 19 de março de 1.993
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Porto Ferreira	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	3ª Procuradoria	R\$15.688,71	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.006
DIF.REJ.ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Porto Ferreira	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA	3ª Procuradoria	R\$13.640,58	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.006
DIFERENCA ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Porto Ferreira	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	3ª Procuradoria	R\$300,00	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.006
DIF.ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Porto Ferreira	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA	3ª Procuradoria	R\$113,81	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.006
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Porto Ferreira	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA	3ª Procuradoria	R\$12.544,68	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.006
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Porto Ferreira	FDO PREV.SOC.SERV.PUB.MUN .DE P.F.-PORTOPREV	3ª Procuradoria	R\$6.963,33	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.006
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Porto Ferreira	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA	3ª Procuradoria	R\$2.703.153,11	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.006
14º Salário	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Potirendaba	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	5ª Procuradoria	R\$25.981,38	Resolução nº 176, de 08 de maio de 1.996
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Praia Grande	CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	5ª Procuradoria	R\$15.468,98	Art. 96 e art. 98 (na parte que se refere ao salário esposa) da Lei Complementar nº 015, de 28 de maio de 1.992
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Praia Grande	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	5ª Procuradoria	R\$472.288,18	Art. 96 e art. 98 (na parte que se refere ao salário esposa) da Lei Complementar nº 015, de 28 de maio de 1.992
GRATIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Pratânia	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA	2ª Procuradoria	R\$143.616,72	Art. 156, III e art. 159 da Lei Complementar nº 48, de 23 de maio de 2.006



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



DIF. GRATIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Pratânia	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA	2ª Procuradoria	R\$503,18	Art. 156, III e art. 159 da Lei Complementar nº 48, de 23 de maio de 2.006
GRATIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Pratânia	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA	2ª Procuradoria	R\$2.516,40	Art. 156, III e art. 159 da Lei Complementar nº 48, de 23 de maio de 2.006
GRATIF. ANIVERSARIO MES ANTERIOR	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Pratânia	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA	2ª Procuradoria	R\$503,28	Art. 156, III e art. 159 da Lei Complementar nº 48, de 23 de maio de 2.006
SALÁRIO ESPOSA	Salário Esposa	Quatá	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV QUATÁ	5ª Procuradoria	R\$3.034,00	Art. 2º, da Lei nº 270, de 27 de maio de 1975 (na parte que se refere ao salário esposa)
14º SALÁRIO - MES ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Ribeirão Branco	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO	3ª Procuradoria	R\$771.365,00	Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Branco
14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Ribeirão Branco	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO	3ª Procuradoria	R\$5.304,50	Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Branco
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Rincão	CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO	2ª Procuradoria	R\$9.560,00	Art. 81 da Resolução da Câmara nº 02, de 19 de novembro de 2.013
GRATIFICAÇÃO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Rubinéia	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	2ª Procuradoria	R\$2.889,00	Art. 97, II e artigos 99 e 100 da Lei Complementar nº 14/1.998
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Rubinéia	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA	2ª Procuradoria	R\$598.763,00	Art. 97, II e artigos 99 e 100 da Lei Complementar nº 14/1.998
GRATIFICACAO DE ANIVERSARIO (APOSENTADOS)	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Rubinéia	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA	2ª Procuradoria	R\$112.658,00	Art. 97, II e artigos 99 e 100 da Lei Complementar nº 14/1.998
14. SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Rubinéia	CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA	2ª Procuradoria	R\$6.793,00	Art. 97, II e artigos 99 e 100 da Lei Complementar nº 14/1.998
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Sabino	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO	4ª Procuradoria	R\$4.319,05	Art. 172, V, da Lei Complementar nº 04, de 2 de dezembro de 2.001
GRAT. DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sagres	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	3ª Procuradoria	R\$4.841,00	Lei oriunda do Projeto de Lei nº 01, de 14 de março de 2.007, Autografada pelo presidente da Câmara em 19 de abril de 2.007 (Autógrafo)



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



						nº 0872/2.007) e sancionada pelo Prefeito Municipal em 26/04/2.007
DESCONTO GRATIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sagres	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	3ª Procuradoria	-R\$862,04	Lei oriunda do Projeto de Lei nº 01, de 14 de março de 2.007, Autografada pelo presidente da Câmara em 19 de abril de 2.007 (Autógrafo nº 0872/2.007) e sancionada pelo Prefeito Municipal em 26/04/2.007
DECIMO QUARTO SALARIO COMISSAO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sales	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	6ª Procuradoria	R\$1.785,94	Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992 e art. 79 da Lei nº 1.791, de 09 de maio de 2.014 (na parte que se refere ao décimo quarto salário)
PGTO DIF A MENOR MESES ANTERIORES - 14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sales	IPREM - SALES	6ª Procuradoria	R\$777,63	Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992
DECIMO QUARTO SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sales	CÂMARA MUNICIPAL DE SALES	6ª Procuradoria	R\$12.449,00	Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992
DECIMO QUARTO SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sales	IPREM - SALES	6ª Procuradoria	R\$221.962,30	Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992
DECIMO QUARTO SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sales	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	6ª Procuradoria	R\$701.835,04	Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992 e art. 79 da Lei nº 1.791, de 09 de maio de 2.014 (na parte que se refere ao décimo quarto salário)
GRAT. ANUAL DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Salmourão	CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO	5ª Procuradoria	R\$7.150,00	Art. 7º da Lei Complementar nº 15, de 12 de dezembro de 2.013
GRATIFICACAO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Salto	SAAE - AMBIENTE	6ª Procuradoria	R\$327.927,00	Lei nº 2.130, de 17 de dezembro de 1.998
BONUS DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sandovalina	CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	3ª Procuradoria	R\$5.443,00	Art. 26, §1º, da Lei nº 872, de 06 de maio de 2.002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 20, de 19 de agosto de 2.014
BONUS ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sandovalina	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	3ª Procuradoria	R\$67.714,50	Art. 26, §1º, da Lei nº 872, de 06 de maio de 2.002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 20, de 19 de agosto de 2.014



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



						2.009; e art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 018, de 10 de março de 2.009
BONUS ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Sandovalina	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	3ª Procuradoria	R\$19.309,50	Art. 26, §1º, da Lei nº 872, de 06 de maio de 2.002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 20, de 19 de agosto de 2.009; e art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 018, de 10 de março de 2.009
SALARIO ESPOSA(O)	Salário Esposa	Santa Cruz das Palmeiras	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	4ª Procuradoria	R\$85.439,83	Lei nº 623, de 29 de junho de 1.977
SALARIO ESPOSA(O) - Retroativo	Salário Esposa	Santa Cruz das Palmeiras	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	4ª Procuradoria	R\$1.043,04	Lei nº 623, de 29 de junho de 1.977
14º Salário	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Santa Ernestina	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA	3ª Procuradoria	R\$677.027,00	Lei nº 693, de 17 de novembro de 1.986, alterada pela Lei nº 778, de 09 de janeiro de 1.989 e pela Lei Complementar nº 22, de 26 de janeiro de 2.011
14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Santa Ernestina	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA	3ª Procuradoria	R\$30.868,78	Lei nº 693, de 17 de novembro de 1.986, alterada pela Lei nº 778, de 09 de janeiro de 1.989 e pela Lei Complementar nº 22, de 26 de janeiro de 2.011
Salário Esposa	Salário Esposa	Santa Ernestina	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA	3ª Procuradoria	R\$90.473,68	Lei nº 761, de 29 de novembro de 1.988
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Santa Rita do Passa Quatro	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	4ª Procuradoria	R\$29.063,24	Art. 220, parágrafo único, I, da Lei nº 2.314, de 21 de dezembro de 1.999 (na parte que se refere ao cônjuge)
BONIFICACAO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Santana de Parnaíba	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA	2ª Procuradoria	R\$57.860,40	Art. 64, V e artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2.011
BONIFICAÇÃO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Santana de Parnaíba	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA de PARNAIBA	2ª Procuradoria	R\$9.730.469,47	Art. 64, V e artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2.011
SALÁRIO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Santo Antônio da Alegria	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	8ª Procuradoria	R\$ 13.761,00	Resolução da Câmara nº 02, de 12 de março de 1.996 e art. 26, parágrafo único, da Resolução da Câmara nº 01, de 07 de janeiro de 2.016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R3P0-G5C0-724J-53FQ



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



GRATIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Santo Antônio da Alegria	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	8ª Procuradoria	R\$ 3.110,80	Resolução da Câmara nº 02, de 12 de março de 1.996 e art. 26, parágrafo único, da Resolução da Câmara nº 01, de 07 de janeiro de 2.016
SALÁRIO ESPOSA	Salário Esposa	Santo Antônio do Aracanguá	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	4ª Procuradoria	R\$828,67	Art. 231, incisos VI (parcialmente) e VII, da Lei Complementar nº 6, de 15 de fevereiro de 1.996
ABONO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Santo Expedito	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO	7ª Procuradoria	R\$107.907,20	Lei nº 931, de 06 de julho de 1.993
SALÁRIO CONJUGE	Salário Esposa	Santos	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	5ª Procuradoria	R\$42.482,29	Art. 110, III, art. 111 (na parte que se refere à esposa ou companheira) e artigos 138 e 139, da Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1.984
SALÁRIO ESPOSA	Salário Esposa	Santos	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	5ª Procuradoria	R\$5.336,31	Art. 110, III, art. 111 (na parte que se refere à esposa ou companheira) e artigos 138 e 139, da Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1.984
SALARIO ESPOSA APOSENTADO	Salário Esposa	São Caetano do Sul	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	2ª Procuradoria	R\$4.744,50	Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663 de 17 de junho de 1.981)
SALARIO ESPOSA ESTATUTARIO ATIVO	Salário Esposa	São Caetano do Sul	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	2ª Procuradoria	R\$99,80	Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663 de 17 de junho de 1.981)
DIFERENÇA DE SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Caetano do Sul	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	2ª Procuradoria	R\$2,14	Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663 de 17 de junho de 1.981)
DESCONTO SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Caetano do Sul	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	2ª Procuradoria	-R\$1,25	Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663 de 17 de junho de 1.981)



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Caetano do Sul	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	2ª Procuradoria	R\$1.996,20	Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663 de 17 de junho de 1.981)
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Caetano do Sul	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	2ª Procuradoria	R\$20.926,09	Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663 de 17 de junho de 1.981)
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Caetano do Sul	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA	2ª Procuradoria	R\$51,36	Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663 de 17 de junho de 1.981); e Lei nº 2.006, de 1º de dezembro de 1.972 (que estendeu o benefício às autarquias municipais)
14.Salario	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$4.636.913,22	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14º SALARIO APOSENTADOS / PENSIONISTAS	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$1.195.855,71	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14 SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$1.104.812,89	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14.SALARIO LEI 10.723/94	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$341.542,76	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14º SALARIO RETROATIVO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$143.833,84	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
Salario Esposa	Salário Esposa	São Carlos	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4ª Procuradoria	R\$95.151,16	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14 SALARIO PROV PENSÃO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$50.271,23	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Carlos	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$22.253,75	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALARIO ESPOSA APOSENTADOS / PENSIONISTAS	Salário Esposa	São Carlos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$9.651,10	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14º SALARIO RETROATIVO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$1.608,14	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALÁRIO ESPOSA MÊS ANTERIOR	Salário Esposa	São Carlos	FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$148,98	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
DESC 14 SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	-R\$100.969,72	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Carlos	FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$5.350,27	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	FUNDAÇÃO PRÓ - MEMÓRIA	4ª Procuradoria	R\$178.966,00	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Carlos	FUNDAÇÃO PRÓ - MEMÓRIA	4ª Procuradoria	R\$983,85	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$29.456.054,81	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Carlos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$393.724,03	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



						nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Carlos	PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$118.266,64	Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Carlos	PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS	4ª Procuradoria	R\$2.058,30	Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 8º III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012
SALÁRIO ESPOSA (ART.143 LC 05/1990)	Salário Esposa	São José do Rio Preto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3ª Procuradoria	R\$38.882,54	Art. 143, da Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1.990
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São José do Rio Preto	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3ª Procuradoria	R\$10.628,78	Art. 143, da Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1.990
SALÁRIO CONJUGE	Salário Esposa	São José do Rio Preto	SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE.	3ª Procuradoria	R\$20.883,01	Art. 143, da Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1.990
BONIFICACAO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Lourenço da Serra	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA	5ª Procuradoria	R\$140.808,32	Lei nº 1.098, de 3 de junho de 2.016
BONIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO - ESTAGIÁRIOS	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Lourenço da Serra	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA	5ª Procuradoria	R\$3.018,81	Lei nº 1.098, de 3 de junho de 2.016
GRATIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Manuel	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL	6ª Procuradoria	R\$7.685,65	Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993
GRATIF. ESPECIAL DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Manuel	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	6ª Procuradoria	R\$4.425,65	Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Manuel	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	6ª Procuradoria	R\$16.643,60	Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Manuel	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	6ª Procuradoria	R\$427,16	Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Manuel	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	6ª Procuradoria	R\$213,58	Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



GRATIF. ESPECIAL DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Manuel	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL	6ª Procuradoria	R\$616.749,40	Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993
SALARIO NATALICIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Roque	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	7ª Procuradoria	R\$54.786,00	Art. 39, IX e §2º, da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1.994 (incluído pela Lei nº 2.353, de 20 de fevereiro de 1.997)
GRATIFICACAO NATALICIA	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	7ª Procuradoria	R\$1.797.302,00	Art. 39, IX e §2º, da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1.994 (incluído pela Lei nº 2.353, de 20 de fevereiro de 1.997)
Salário Esposa	Salário Esposa	São Sebastião da Gramma	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	6ª Procuradoria	R\$15.076,81	Art. 178, V, da Lei nº 767, de 06 de março de 1.972
SALÁRIO CÔNJUGUE	Salário Esposa	São Simão	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO	7ª Procuradoria	R\$4.411,80	Lei nº 1.055, de 16 de outubro de 1.985; e Lei nº 1.077, de 07 de fevereiro de 1.986
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Simão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO	7ª Procuradoria	R\$518.365,15	Lei nº 1.055, de 16 de outubro de 1.985; e Lei nº 1.077, de 07 de fevereiro de 1.986
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	São Vicente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	5ª Procuradoria	R\$340.505,60	Art. 115, IV e artigos 147 a 154 da Lei nº 1.781, de 06 de junho de 1.978
SALARIO ESPOSA - INATIVOS	Salário Esposa	Sorocaba	FUNSERV. - PREVIDÊNCIA	8ª Procuradoria	R\$12.292,22	Art. 125, VI e artigos 149 a 151 da Lei nº 3.806, de 02 de dezembro de 1.991
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Sorocaba	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	8ª Procuradoria	R\$55.425,80	Art. 125, VI e artigos 149 a 151 da Lei nº 3.806, de 02 de dezembro de 1.991
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Sorocaba	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA	8ª Procuradoria	R\$497.633,65	Art. 125, VI e artigos 149 a 151 da Lei nº 3.806, de 02 de dezembro de 1.991
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Sorocaba	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA	8ª Procuradoria	R\$702,75	Art. 125, VI e artigos 149 a 151 da Lei nº 3.806, de 02 de dezembro de 1.991
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Sumaré	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP	2ª Procuradoria	R\$3.373,20	Art. 195, V e artigos 219 a 226 (na parte que refere ao salário esposa), da Lei nº 1.332, de 08 de novembro de 1.976
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Sumaré	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ	2ª Procuradoria	R\$62.363,40	Art. 195, V e artigos 219 a 226 (na parte que refere ao salário esposa), da Lei nº 1.332, de 08 de novembro de 1.976
SALARIO ESPOSA-INATIVO	Salário Esposa	Suzano	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	4ª Procuradoria	R\$97,92	Art. 118, IV e artigos 153 a 161 da Lei nº 1.042, de 21 de outubro de 1.968
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Suzano	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	4ª Procuradoria	R\$1.116,90	Art. 118, IV e artigos 153 a 161 da Lei nº 1.042, de 21 de outubro de 1.968



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



DIFERENÇA 14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Tabatinga	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA	2ª Procuradoria	R\$33,45	Artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.038, de 20 de janeiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.142, de 18 de abril de 2017
14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Tabatinga	CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA	2ª Procuradoria	R\$39.044,46	Artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.038, de 20 de janeiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.142, de 18 de abril de 2017
14. SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Tabatinga	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA	2ª Procuradoria	R\$2.614.247,09	Artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.038, de 20 de janeiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.142, de 18 de abril de 2017
GRATIFICACAO ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Taciba	CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA	4ª Procuradoria	R\$5.913,92	Art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 050/2009
salario esposa	Salário Esposa	Taiacu	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU	6ª Procuradoria	R\$19.651,32	Art. 158, I, da Lei nº 1.020/1.992
DECIMO QUARTO SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Tambaú	CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ	1ª Procuradoria	R\$46.407,48	Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Tapiratiba	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA	2ª Procuradoria	R\$35.046,22	Art. 193, V, da Lei nº 11, de 05 de setembro de 1.973
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Taquaritinga	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	8ª Procuradoria	R\$1.841,13	Art. 125, I, da Lei nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970
SALARIO ESPOSA	Salário Esposa	Taquaritinga	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAET	8ª Procuradoria	R\$53.584,75	Art. 125, I, da Lei nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Tupã	CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ	7ª Procuradoria	R\$14.921,94	Art. 36, V e art. 48 da Resolução da Câmara 02/2.015, convalidada pela Lei Complementar nº 316, de 23 de agosto de 2.016
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Tupã	CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ	7ª Procuradoria	R\$14.618,14	Art. 36, V e art. 48 da Resolução da Câmara 02/2.015, convalidada pela Lei Complementar nº 316, de 23 de agosto de 2.016
DIFERENÇA DE GRAT. ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Tupã	CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ	7ª Procuradoria	R\$15,66	Art. 36, V e art. 48 da Resolução da Câmara 02/2.015, convalidada pela Lei Complementar nº 316, de 23 de agosto de 2.016
14º SALARIO LEI 3.099/2010	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Uchoa	PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA	6ª Procuradoria	R\$871.398,19	Lei nº 3.099 de 06 de dezembro de 2.010
ADIANTAMENTO 14º SALÁRIO PAGO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Uchoa	PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA	6ª Procuradoria	-R\$1.874,00	Lei nº 3.099 de 06 de dezembro de 2.010



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º SALARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Uchoa	PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA	6ª Procuradoria	R\$15.183,11	Lei nº 3.099 de 06 de dezembro de 2.010
ADIANTAMENTO 14º SALÁRIO PAGO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Uchoa	PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA	6ª Procuradoria	-R\$1.952,00	Lei nº 3.099 de 06 de dezembro de 2.010
GRAT. DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Urupês	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	8ª Procuradoria	R\$923.935,00	Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002
GRAT. ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Urupês	FUNDAÇÃO DE ENSINO - CHAFIK SAAB	8ª Procuradoria	R\$20.179,00	Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002
SALÁRIO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Urupês	FUNDAÇÃO DE ENSINO - CHAFIK SAAB	8ª Procuradoria	R\$6.715,00	Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002
14º SALÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Urupês	CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS	8ª Procuradoria	R\$5.778,00	Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002
GRAT. ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Urupês	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	8ª Procuradoria	R\$15.209,00	Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002
SALÁRIO FAMÍLIA [ESP]*	Salário Esposa	Várzea Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	8ª Procuradoria	R\$ 97.509,56	Art. 561, §1º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2.007
ABONO ANIVERSÁRIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Vera Cruz	CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	7ª Procuradoria	R\$15.294,00	Lei nº 2.409, de 21 de novembro de 2.001
ABONO DE ANIVERSARIO	14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo	Vera Cruz	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	7ª Procuradoria	R\$773.622,00	Lei nº 2.409, de 21 de novembro de 2.001



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



## ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS IDENTIFICADOS NA FASE 3 DA AUDESP E LEGISLAÇÕES INSTITUIDORAS DOS BENEFÍCIOS, COM VALORES TOTAIS CONSOLIDADOS POR ÓRGÃO/ENTIDADE<sup>7</sup>

Rótulos de Linha	Total
<b>Adamantina</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA</b>	
Salário Esposa Art. 41, da Lei nº 2.289 de 30 de julho de 1990 (naquilo que se refere ao salário esposa)	R\$ 38.092,41
<b>Alfredo Marcondes</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDS</b>	
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 20, da Lei Complementar nº 12/2006	R\$ 5.622,00
<b>Álvares Machado</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO</b>	
Salário Esposa Artigos 119 a 127 da Lei nº 1200/78	R\$ 874,80
<b>Alvinlândia</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA</b>	
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 3º, da Resolução da Câmara nº 02/2011	R\$ 8.420,88
<b>Américo Brasiliense</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE</b>	
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 578, de 20 de agosto de 1986	R\$ 12.343,20

<sup>7</sup> Essa relação apresenta, em essência, os dados constantes do Anexo 1, porém organizados de modo a permitir a visualização do impacto financeiro de tais benefícios em cada entidade/órgão no período de janeiro de 2017 a agosto de 2019.







MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 576, de 05 de agosto de 1986

R\$ 3.634.198,39

**Américo de Campos**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 1.808, de 25 de outubro de 2013

R\$ 15.471,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 1.808, de 25 de outubro de 2013

R\$ 803.760,00

**Amparo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988

R\$ 57.568,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988

R\$ 14.285.142,32

Salário Esposa

Lei nº 910, de 22 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 1092, de 07 de janeiro de 1977

R\$ 70.690,67

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 1397, de 22 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 1738, de 22 de janeiro de 1988

R\$ 1.321.003,75

Salário Esposa

Lei nº 910, de 22 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 1092, de 07 de janeiro de 1977

R\$ 32.181,10

**Analândia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Resolução da Câmara nº 02, de 20 de maio de 1998

R\$ 3.747,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Lei nº 1267, de 17 de dezembro de 1997	R\$	228.756,00
<b>Anhembi</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Resolução da Câmara nº 03, de 01 de abril de 2013	R\$	15.338,00
<b>Araçatuba</b>		
<b>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA</b>		
Salário Esposa Lei nº 1017, de 22 de maio de 1964	R\$	96.585,23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA</b>		
Salário Esposa Lei nº 1017, de 22 de maio de 1964	R\$	3.176,70
<b>Ariranha</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 97, V, "a", da Lei nº 1.221/1991 (redação dada pela Lei nº 1.458, de 04 de agosto de 1994), Lei nº 1.775, de 08 de agosto de 2002 e Lei nº 2.833, de 20 de março de 2019	R\$	1.800,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 97, V, "a", da Lei nº 1.221/1991 (redação dada pela Lei nº 1.458, de 04 de agosto de 1994), Lei nº 1.775, de 08 de agosto de 2002 e Lei nº 2.833, de 20 de março de 2019	R\$	66.150,00
<b>Bariri</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 2.600, de 26 de julho de 1994	R\$	5.734,00
<b>Barra Bonita</b>		
<b>SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>		
Salário Esposa Art. 15, §1º, da Lei nº 770, de 05 de dezembro de 1972 (naquilo que se refere ao salário esposa)	R\$	71.736,25
<b>Barrinha</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 2.028, de 30 de abril de 2009	R\$	729.924,72
<b>Bebedouro</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> Salário Esposa Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982	R\$	5.828,80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> Salário Esposa Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982	R\$	194.697,96
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO</b> Salário Esposa Lei nº 1.593, de 30 de novembro de 1982	R\$	34.113,66
<b>Bento de Abreu</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1203, de 31 de janeiro de 2002 e Lei nº 1.673, de 03 de fevereiro de 2014	R\$	13.447,00
<b>Bernardino de Campos</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS</b> Salário Esposa Art. 2º, da Lei nº 1.118, de 10 de abril de 1.992; art. 2º, da Lei nº 1.121, de 28 de maio de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa); e art. 2º, da Lei nº 1.134, de 1º de outubro de 1.992 (naquilo que se refere ao salário esposa)	R\$	53.427,66
<b>Bertioga</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA</b> Salário Esposa Decreto nº 712, de 25 de outubro de 2002, que autorizou o pagamento do salário-família aos servidores contratados até a data de publicação da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002.	R\$	21.261,88
<b>Bofete</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Resolução nº 03, de 16 de junho de 2015	R\$	28.846,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.407, de 28 de dezembro de 1.994	R\$	944.826,01
<b>Caieiras</b>		
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS</b>		
Salário Esposa Lei nº 31, de 26 de setembro de 1960	R\$	13.012,05
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS</b>		
Salário Esposa Lei nº 31, de 26 de setembro de 1960	R\$	28.860,04
<b>Caiuá</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 051, de 27 de janeiro de 2012	R\$	337.147,38
<b>Catiguá</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.617, de 09 de setembro de 1.992	R\$	12.344,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.617, de 09 de setembro de 1.992	R\$	636.874,00
<b>Cesário Lange</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 818, de 26 de março de 1996	R\$	8.391,60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 818, de 26 de março de 1996	R\$	490.563,72
<b>Clementina</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CLEMENTINA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Lei nº 1.321, de 20 de agosto de 1.997, alterada pela Lei nº 1.638, de 20 de setembro de 2.016	R\$	13.478,80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Lei nº 1.321, de 20 de agosto de 1.997, alterada pela Lei nº 1.638, de 20 de setembro de 2.016	R\$	719.901,78
<b>Conchas</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Lei nº 191, de 06 de fevereiro de 1995	R\$	29.363,00
<b>Cosmópolis</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS</b>		
Salário Esposa		
Art. 48, da Lei nº 1.563, de 3 de julho de 1.989 (na parte que se refere ao salário esposa)	R\$	119.754,63
<b>Cosmorama</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA</b>		
Salário Esposa		
Art. 147, V, da Lei nº 606, de 30 de abril de 1.973 (na parte que se refere ao salário esposa)	R\$	115.452,32
<b>Cristais Paulista</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA</b>		
Salário Esposa		
Artigos 202 a 203 da Lei nº 695, de 26 de novembro de 1.984 (na parte que se refere ao salário esposa)	R\$	5.718,14
<b>Descalvado</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986	R\$	302.167,45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Lei nº 737, de 29 de maio de 1.986	R\$	79.158,20
<b>Embu das Artes</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Art. 50, VIII, art. 70 e art. 160, da Lei Complementar nº 137, de 12 de março de 2.010; Decreto nº 744, de 22 de janeiro de 2.014; e Resolução da Câmara nº 187, de 19 de maio de 2.011	R\$	113.703,64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 50, VIII, art. 70 e art. 160, da Lei Complementar nº 137, de 12 de março de 2.010; e Decreto nº 744, de 22 de janeiro de 2.014	R\$	16.229.242,51
<b>Estrela d'Oeste</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 62, da Lei Complementar nº 85, de 24 de março de 2.009	R\$	380.851,26
<b>Fartura</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA</b>		
Salário Esposa		
Art. 110, inciso II, art. 114 e art. 115, da Lei Complementar nº 04, de 26 de março de 2.009	R\$	72.717,55
<b>Ferraz de Vasconcelos</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS</b>		
Salário Esposa		
Art. 91, inc. I, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005	R\$	21.719,85
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS</b>		
Salário Esposa		
Art. 91, inc. I, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005	R\$	173.302,90
<b>Getulina</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA</b>		
Salário Esposa		
Art. 101 da Lei nº 527, de 23 de setembro de 1.968; art. 3º da Lei nº 880, de 02 de setembro de 1.981; e art. 1º, da Lei nº 897, de 05 de novembro de 1.981	R\$	154.488,30
<b>Guaraci</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Artigos 80 a 82, da Lei nº 1974, de 11 de maio de 2.007	R\$	20.612,03
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Artigos 80 a 82, da Lei nº 1974, de 11 de maio de 2.007	R\$	958.555,77
<b>Guzolândia</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 671, de 08 de dezembro de 1.995	R\$	531.989,00
<b>Indaiatuba</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 3.301, de 19 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 6.207, de 6 de fevereiro de 1998	R\$	89.846,58
<b>Irapuã</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA</b>		
Salário Esposa Art. 185, I, 'd' e art. 197, parágrafo único, I (na parte que se refere ao cônjuge), da Lei nº 946, de 30 de abril de 1.992	R\$	3.881,96
<b>Irapuru</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU</b>		
Salário Esposa Lei nº 661, de 29 de dezembro de 1.966, atualizada pela Lei nº 1.425, de 23 de abril de 1.987	R\$	2.461,60
<b>Itirapina</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 2.143, de 28 de setembro de 2.006, alterada pela Lei nº 2.543, de 16 de março de 2.012	R\$	91.128,03
<b>Itu</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITU</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10	R\$	222.501,89
<b>COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10	R\$	147.053,03
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 74, VIII e art. 92, da Lei nº 1.175/10	R\$	11.816.615,31
<b>Itupeva</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2.015	R\$	32.898,94
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2.015	R\$	1.465,86
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 143, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2.015	R\$	1.111.726,82
<b>Jales</b>		
<b>INSTITUTO PREVIDENCIA ASSIST SOCIAL MUNIC DE JALES - IPASM</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.993	R\$	62.355,39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 97, II, art. 99 e art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 31 de março de 1.993	R\$	1.560.016,78
<b>Jandira</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 2º e art. 3º, da Lei nº 1.194, de 29 de fevereiro de 2.000	R\$	42.113,40
<b>IPREJAN-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JANDIRA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 2º e art. 3º, da Lei nº 1.194, de 29 de fevereiro de 2.000	R\$	5.179,20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 2º e art. 3º, da Lei nº 1.194, de 29 de fevereiro de 2.000	R\$	7.135.208,38
<b>Jarinu</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.043, de 28 de novembro de 1.988	R\$	19.186,14
<b>Jundiaí</b>		
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS</b> Salário Esposa Art. 108, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2.010	R\$	37.161,70
<b>Lins</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LINS</b> Salário Esposa Art. 132, IV (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 149 da Lei Complementar nº 97, de 07 de janeiro de 1.992	R\$	7.219,42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS</b> Salário Esposa Art. 132, IV (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 149 da Lei Complementar nº 97, de 07 de janeiro de 1.992	R\$	227.523,95
<b>Lutécia</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei Municipal nº 54, de 26 de dezembro de 2.018	R\$	15.200,00
<b>Macatuba</b>		
<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MACATUBA</b> Salário Esposa Lei nº 722, de 18 de agosto de 1.972	R\$	1.586,06
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA</b> Salário Esposa Lei nº 722, de 18 de agosto de 1.972	R\$	83.384,42
<b>Mariápolis</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS</b> Salário Esposa Art. 33 da Lei nº 1.033, de 02 de setembro de .2002 (naquilo que se refere ao salário esposa)	R\$	22.032,25
<b>Matão</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**

Salário Esposa

Art. 103, IV, art. 124 e art. 125 (na parte que se refere ao salário esposa), da Lei nº 1.388, de 05 de novembro de 1.984 e art. 3º da Lei nº 1.497, de 20 de agosto de 1.986

R\$ 16.261,74

**Mendonça**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 65, VIII e art. 95, da Lei Complementar nº 016, de 17 de abril de 2.007

R\$ 7.669,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 65, VIII e art. 95, da Lei Complementar nº 016, de 17 de abril de 2.007

R\$ 640.480,00

**Mirassol**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

Salário Esposa

Art. 2º da Lei nº 555, de 10 de outubro de 1.963, com a redação dada pela Lei nº 3.194, de 11 de novembro de 2.008

R\$ 179.776,01

**Monte Aprazível**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 46 da Lei da Complementar nº 01, de 27 de setembro de 2.010

R\$ 998.857,06

**Nova Aliança**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Lei nº 03, de 08 de março de 1.996 e Resolução da Câmara nº 01, de 22 de março de 2.017

R\$ 4.841,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Lei nº 03, de 08 de março de 1.996

R\$ 676.524,00

**Nova Europa**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Lei nº 1.243, de 15 de janeiro de 1.996, Lei nº 1.596, de 13 de novembro de 2.007 e Lei nº 1.605, de 24 de março de 2.008

R\$ 18.166,00



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Lei nº 1.243, de 15 de janeiro de 1.996 e Lei nº 1.596, de 13 de novembro de 2.007

R\$ 1.113.334,00

**Novo Horizonte**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 2º, da Lei nº 2.483, de 10 de maio de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.600, de 03 de maio de 2.006; e art. 2º, da Lei nº 3.562, de 03 de abril de 2.012

R\$ 10.925,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 2º, da Lei nº 2.479, de 20 de abril de 2.005; art. 2º, da Lei nº 2.598, de 03 de maio de 2.006; art. 2º, da Lei nº 2.750, de 24 de abril de 2.007; art. 2º, da Lei nº 3.562, de 03 de abril de 2.012

R\$ 767.700,00

**Nuporanga**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NUPORANGA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997

R\$ 23.124,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Lei nº 631, de 16 de janeiro de 1.997

R\$ 1.607.747,51

**Olímpia**

**INSTITUTO DE PREVID.SERV.PUB.MUN.OLIMPIA - IPSPMO**

Salário Esposa

Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993

R\$ 79.361,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

Salário Esposa

Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993

R\$ 210.724,35

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLIMPIA - DAEMO AMBIENTAL**

Salário Esposa

Art. 180, IV, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1.993

R\$ 32.087,37

**Onda Verde**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE**



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 524, de 12 de fevereiro de 1.988; e Lei nº 560, de 17 de agosto de 1.989	R\$	13.285,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 524, de 12 de fevereiro de 1.988; e Lei nº 560, de 17 de agosto de 1.989	R\$	399.920,50
<b>Osasco</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO</b>		
Salário Esposa Art. 118, IV e artigos 147 a 155, da Lei nº 836, de 17 de abril de 1.969	R\$	1.813,98
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>		
Salário Esposa Art. 118, IV e artigos 147 a 155, da Lei nº 836, de 17 de abril de 1.969	R\$	42.025,56
<b>Oswaldo Cruz</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 2.616, de 20 de dezembro de 2.007	R\$	8.297,15
<b>Ouro Verde</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo LEI nº 1.675, de 03 de maio de 2.011	R\$	5.287,50
<b>Palmareis Paulista</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 414, de 20 de setembro de 1.991	R\$	28.094,08
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 405, de 04 de abril de 1.991; e Lei nº 414, de 20 de setembro de 1.991	R\$	408.740,64
<b>Panorama</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PANORAMA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Art. 1º, da Lei nº 103, de 03 de agosto de 2.010, com a redação dada pela Lei nº 232, de 03 de abril de 2.012	R\$	22.936,00
<b>Penápolis</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS</b>		
Salário Esposa		
Art. 147, I, da Lei nº 786/1974	R\$	2.563,00
<b>Piquerobi</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUEROBI</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 132, VIII, da Lei Complementar nº 26, de 23 de janeiro de 1.996	R\$	6.991,19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 132, VIII, da Lei Complementar nº 26, de 23 de janeiro de 1.996	R\$	142.248,14
<b>Pirangi</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI</b>		
Salário Esposa		
Lei nº 2.118, de 15 de dezembro de 2.010	R\$	6.235,84
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI</b>		
Salário Esposa		
Art. 45, I, da Lei Complementar nº 1.701, de 15 de junho de 2.005	R\$	284.784,59
<b>Pirapora do Bom Jesus</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Lei nº 328, de 19 de março de 1.993	R\$	4.020,90
<b>Porto Ferreira</b>		
<b>AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.000	R\$	15.988,71
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.000	R\$	12.658,49



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



**FDO PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.DE P.F.-PORTOPREV**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.000

R\$ 6.963,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2.000

R\$ 2.716.793,69

**Potirendaba**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Resolução nº 176, de 08 de maio de 1.996

R\$ 25.981,38

**Praia Grande**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**

Salário Esposa

Art. 96 e art. 98 (na parte que se refere ao salário esposa) da Lei Complementar nº 015, de 28 de maio de 1.992

R\$ 15.468,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**

Salário Esposa

Art. 96 e art. 98 (na parte que se refere ao salário esposa) da Lei Complementar nº 015, de 28 de maio de 1.992

R\$ 472.288,18

**Pratânia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 156, III e art. 159 da Lei Complementar nº 48, de 23 de maio de 2.006

R\$ 2.516,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo

Art. 156, III e art. 159 da Lei Complementar nº 48, de 23 de maio de 2.006

R\$ 144.623,18

**Quatá**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV QUATÁ**

Salário Esposa

Art. 2º, da Lei nº 270, de 27 de maio de 1975 (na parte que se refere ao salário esposa)

R\$ 3.034,00

**Ribeirão Branco**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO**



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Branco	R\$	5.304,50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Branco	R\$	771.365,00
<b>Rincão</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 81 da Resolução da Câmara nº 02, de 19 de novembro de 2.013	R\$	9.560,00
<b>Rubinéia</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 97, II e artigos 99 e 100 da Lei Complementar nº 14/1.998	R\$	6.793,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 97, II e artigos 99 e 100 da Lei Complementar nº 14/1.998	R\$	2.889,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 97, II e artigos 99 e 100 da Lei Complementar nº 14/1.998	R\$	711.421,00
<b>Sabino</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO</b>		
Salário Esposa Art. 172, V, da Lei Complementar nº 04, de 27 de dezembro de 2.001	R\$	4.319,05
<b>Sagres</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei oriunda do Projeto de Lei nº 01, de 14 de março de 2.007, Autografada pelo presidente da Câmara em 19 de abril de 2.007 (Autógrafo nº 0872/2.007) e sancionada pelo Prefeito Municipal em 26/04/2.007	R\$	3.978,96
<b>Sales</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SALES</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992	R\$	12.449,00
<b>IPREM - SALES</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992	R\$	222.739,93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 169 da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1.992 e art. 79 da Lei nº 1.791, de 09 de maio de 2.014 (na parte que se refere ao décimo quarto salário)	R\$	703.620,98
<b>Salmourão</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 7º da Lei Complementar nº 15, de 12 de dezembro de 2.013	R\$	7.150,00
<b>Salto</b>		
<b>SAAE - AMBIENTE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 2.130, de 17 de dezembro de 1.998	R\$	327.927,00
<b>Sandovalina</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 26, §1º, da Lei nº 872, de 06 de maio de 2.002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 20, de 19 de agosto de 2.009	R\$	5.443,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 26, §1º, da Lei nº 872, de 06 de maio de 2.002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 20, de 19 de agosto de 2.009; e art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 018, de 10 de março de 2.009	R\$	87.024,00
<b>Santa Cruz das Palmeiras</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS</b>		
Salário Esposa Lei nº 623, de 29 de junho de 1.977	R\$	86.482,87
<b>Santa Ernestina</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 693, de 17 de novembro de 1.986, alterada pela Lei nº 778, de 09 de janeiro de 1.989 e pela Lei Complementar nº 22, de 26 de janeiro de 2.011 R\$ 30.868,78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 693, de 17 de novembro de 1.986, alterada pela Lei nº 778, de 09 de janeiro de 1.989 e pela Lei Complementar nº 22, de 26 de janeiro de 2.011 R\$ 677.027,00

Salário Esposa

Lei nº 761, de 29 de novembro de 1.988 R\$ 90.473,68

**Santa Rita do Passa Quatro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

Salário Esposa

Art. 220, parágrafo único, I, da Lei nº 2.314, de 21 de dezembro de 1.999 (na parte que se refere ao cônjuge) R\$ 29.063,24

**Santana de Parnaíba**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Art. 64, V e artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2.011 R\$ 57.860,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA de PARNAIBA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Art. 64, V e artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2.011 R\$ 9.730.469,47

**Santo Antônio da Alegria**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Resolução da Câmara nº 02, de 12 de março de 1.996 e art. 26, parágrafo único, da Resolução da Câmara nº 01, de 07 de janeiro de 2.016 R\$ 16.871,80

**Santo Antônio do Aracanguá**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**

Salário Esposa

Art. 231, incisos VI (parcialmente) e VII, da Lei Complementar nº 6, de 15 de fevereiro de 1.996 R\$ 828,67

**Santo Expedito**



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 931, de 06 de julho de 1.993

R\$ 107.907,20

**Santos**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**

Salário Esposa  
Art. 110, III, art. 111 (na parte que se refere à esposa ou companheira) e artigos 138 e 139, da Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1.984

R\$ 47.818,60

**São Caetano do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

Salário Esposa  
Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663, de 17 de junho de 1.981)

R\$ 6.840,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

Salário Esposa  
Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663, de 17 de junho de 1.981)

R\$ 20.926,98

**SISTEMA DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA**

Salário Esposa  
Art. 3º da Lei nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1.967; e art. 1º (naquilo que se refere ao salário esposa) da Lei nº 1.985, de 27 de outubro de 1.972 (com a redação dada pela Lei nº 2.663, de 17 de junho de 1.981); e Lei nº 2.006, de 29 de dezembro de 1.972 (que estendeu o benefício {as autarquias municipais})

R\$ 51,36

**São Carlos**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012

R\$ 1.054.114,40

Salário Esposa  
Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 86, III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012

R\$ 22.253,75

**FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS**

14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo  
Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012

R\$ 341.542,76



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Salário Esposa Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 86, III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	5.499,25
<b>FUNDAÇÃO PRÓ - MEMÓRIA</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	178.966,00
Salário Esposa Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 86, III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	983,85
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	30.797.352,50
Salário Esposa Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 86, III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	403.375,13
<b>PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	118.266,64
Salário Esposa Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 86, III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	2.058,30
<b>SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 10.723, de 18 de novembro de 1.993 e art. 86, IV, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	4.636.913,22
Salário Esposa Art. 2º da Lei nº 7.508, de 21 de outubro de 1.975 (com a redação dada pelo art. 7º da Lei nº 7.553, de 25 de fevereiro de 1976) e art. 86, III, da Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2.012	R\$	95.151,16
<b>São José do Rio Preto</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>		
Salário Esposa Art. 143, da Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1.990	R\$	10.628,78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Salário Esposa Art. 143, da Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1.990	R\$	38.882,54
<b>SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE.</b> Salário Esposa Art. 143, da Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1.990	R\$	20.883,01
<b>São Lourenço da Serra</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.098, de 3 de junho de 2.016	R\$	143.827,13
<b>São Manuel</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993	R\$	7.685,65
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993	R\$	4.425,65
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993	R\$	17.284,34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 1.946, de 02 de julho de 1.993	R\$	616.749,40
<b>São Roque</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 39, IX e §2º, da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1.994 (incluído pela Lei nº 2.353, de 20 de fevereiro de 1.997)	R\$	54.786,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 39, IX e §2º, da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1.994 (incluído pela Lei nº 2.353, de 20 de fevereiro de 1.997)	R\$	1.797.302,00
<b>São Sebastião da Gramma</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**

Salário Esposa

Art. 178, V, da Lei nº 767, de 06 de março de 1.972

R\$ 15.076,81

**São Simão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

Salário Esposa

Lei nº 1.055, de 16 de outubro de 1.985; e Lei nº 1.077, de 07 de fevereiro de 1.986

R\$ 4.411,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

Salário Esposa

Lei nº 1.055, de 16 de outubro de 1.985; e Lei nº 1.077, de 07 de fevereiro de 1.986

R\$ 518.365,15

**São Vicente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Salário Esposa

Art. 115, IV e artigos 147 a 154 da Lei nº 1.780, de 06 de junho de 1.978

R\$ 340.505,60

**Sorocaba**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

Salário Esposa

Art. 125, VI e artigos 149 a 151 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991

R\$ 55.425,80

**FUNSERV. - PREVIDÊNCIA**

Salário Esposa

Art. 125, VI e artigos 149 a 151 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991

R\$ 12.292,22

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**

Salário Esposa

Art. 125, VI e artigos 149 a 151 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991

R\$ 498.336,40

**Sumaré**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP**

Salário Esposa

Art. 195, V e artigos 219 a 226 (na parte que se refere ao salário esposa), da Lei nº 1.332, de 08 de novembro de 1.976

R\$ 3.373,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Salário Esposa



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](http://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Art. 195, V e artigos 219 a 226 (na parte que se refere ao salário esposa), da Lei nº 1.332, de 08 de novembro de 1.976	R\$	62.363,40
<b>Suzano</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
Salário Esposa		
Art. 118, IV e artigos 153 a 161 da Lei nº 1.040 de 21 de outubro de 1.968	R\$	1.214,82
<b>Tabatinga</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.038, de 20 de janeiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.142, de 18 de abril de 2017	R\$	39.044,46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.038, de 20 de janeiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.142, de 18 de abril de 2017	R\$	2.614.280,54
<b>Taciba</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 050/2009	R\$	5.913,92
<b>Taiacu</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU</b>		
Salário Esposa		
Art. 158, I, da Lei nº 1.020/1.992	R\$	19.651,32
<b>Tambaú</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo		
Art. 77, III e artigos 84 a 88, da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1.998	R\$	46.407,48
<b>Tapiratiba</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA</b>		
Salário Esposa		
Art. 193, V, da Lei nº 11, de 05 de setembro de 1.973	R\$	35.046,22
<b>Taquaritinga</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



Salário Esposa Art. 125, I, da Lei nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970	R\$	1.841,13
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAET</b>		
Salário Esposa Art. 125, I, da Lei nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970	R\$	53.584,75
<b>Tupã</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 36, V e art. 48 da Resolução da Câmara nº 02/2.015, convalidada pela Lei Complementar nº 316, de 23 de agosto de 2.016	R\$	29.555,74
<b>Uchoa</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 3.099 de 06 de dezembro de 2.010	R\$	882.755,30
<b>Urupês</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002	R\$	5.778,00
<b>FUNDAÇÃO DE ENSINO - CHAFIK SAAB</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002	R\$	26.894,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS</b>		
14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Art. 3º e art. 4º da Lei nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2.002	R\$	939.144,00
<b>Várzea Paulista</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA</b>		
Salário Esposa Art. 561, §1º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2.007	R\$	97.509,56
<b>Vera Cruz</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ</b>		



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 2.409, de 21 de novembro de 2.001	R\$	15.294,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ</b> 14º Salário ou Abono/Gratificação de Aniversário/Natal/Ano Novo Lei nº 2.409, de 21 de novembro de 2.001	R\$	773.622,00



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



## ANEXO 3 – TABELA DE PAGAMENTOS IDENTIFICADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DO TCE-SP<sup>8</sup> E LEGISLAÇÕES INSTITUIDORAS DOS BENEFÍCIOS

Ano	Município	Órgão/Entidade	Nr. Empenho	Data Emissão da Despesa	Valor	Fundamentação Legal
2018	Balbinos	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS	6980-2018	12/12/2018	R\$ 31.720,00	Lei Municipal 1014/2003
2017	Balbinos	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS	6571-2017	21/12/2017	R\$ 30.670,00	Lei Municipal 1014/2003
2018	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	229-2018	20/04/2018	R\$ 1.644,30	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	434-2018	16/07/2018	R\$ 1.492,75	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	447-2018	18/07/2018	R\$ 1.492,75	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	517-2018	20/08/2018	R\$ 1.102,50	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	597-2018	20/09/2018	R\$ 822,15	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	592-2018	20/09/2018	R\$ 4.932,90	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	736-2018	09/11/2018	R\$ 2.985,50	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23958-2018	17/12/2018	R\$ 60.621,37	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23952-2018	17/12/2018	R\$ 248.028,24	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23949-2018	17/12/2018	R\$ 52.827,49	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23919-2018	17/12/2018	R\$ 313.528,43	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23971-2018	17/12/2018	R\$ 25.791,43	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23941-2018	17/12/2018	R\$ 147.364,43	Lei Complementar nº. 300/13

<sup>8</sup> Dados disponíveis em: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/>.







MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23984-2018	17/12/2018	R\$ 47.097,37	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23961-2018	17/12/2018	R\$ 38.203,97	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23874-2018	17/12/2018	R\$ 101.615,09	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23896-2018	17/12/2018	R\$ 432.619,25	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23970-2018	17/12/2018	R\$ 326.427,52	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23882-2018	17/12/2018	R\$ 597.300,99	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23947-2018	17/12/2018	R\$ 132.395,52	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23881-2018	17/12/2018	R\$ 132.958,37	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23888-2018	17/12/2018	R\$ 267.849,71	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23953-2018	17/12/2018	R\$ 342.100,68	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23922-2018	17/12/2018	R\$ 2.367.445,54	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23920-2018	17/12/2018	R\$ 233.334,57	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23918-2018	17/12/2018	R\$ 1.493.292,87	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23957-2018	17/12/2018	R\$ 107.474,01	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23937-2018	17/12/2018	R\$ 145.594,41	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23899-2018	17/12/2018	R\$ 120.602,78	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23966-2018	17/12/2018	R\$ 28.653,60	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23978-2018	17/12/2018	R\$ 77.624,27	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23894-2018	17/12/2018	R\$ 732.058,32	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23877-2018	17/12/2018	R\$ 734.845,46	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23938-2018	17/12/2018	R\$ 237.736,74	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23912-2018	17/12/2018	R\$ 1.470.025,30	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23954-2018	17/12/2018	R\$ 118.058,98	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23915-2018	17/12/2018	R\$ 52.134,46	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23962-2018	17/12/2018	R\$ 2.238,58	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23907-2018	17/12/2018	R\$ 120.500,83	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23963-2018	17/12/2018	R\$ 40.358,20	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23960-2018	17/12/2018	R\$ 49.252,70	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23905-2018	17/12/2018	R\$ 47.164,05	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23977-2018	17/12/2018	R\$ 12.005,45	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23976-2018	17/12/2018	R\$ 20.800,47	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23955-2018	17/12/2018	R\$ 140.429,72	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23948-2018	17/12/2018	R\$ 121.186,87	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23908-2018	17/12/2018	R\$ 2.560.063,10	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23939-2018	17/12/2018	R\$ 117.939,67	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23951-2018	17/12/2018	R\$ 73.104,96	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23892-2018	17/12/2018	R\$ 167.017,33	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23956-2018	17/12/2018	R\$ 558.520,55	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23923-2018	17/12/2018	R\$ 311.523,00	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23946-2018	17/12/2018	R\$ 63.049,33	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23959-2018	17/12/2018	R\$ 297.942,70	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23935-2018	17/12/2018	R\$ 6.987.663,57	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23910-2018	17/12/2018	R\$ 98.937,56	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23914-2018	17/12/2018	R\$ 1.630.381,89	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23906-2018	17/12/2018	R\$ 363.210,77	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23893-2018	17/12/2018	R\$ 62.897,77	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23940-2018	17/12/2018	R\$ 95.618,76	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23942-2018	17/12/2018	R\$ 264.077,14	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23875-2018	17/12/2018	R\$ 133.848,32	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23895-2018	17/12/2018	R\$ 137.345,45	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23880-2018	17/12/2018	R\$ 681.311,13	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23944-2018	17/12/2018	R\$ 230.734,79	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23945-2018	17/12/2018	R\$ 227.318,49	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23974-2018	17/12/2018	R\$ 14.224,67	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23878-2018	17/12/2018	R\$ 366.552,14	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23876-2018	17/12/2018	R\$ 3.775.921,20	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23967-2018	17/12/2018	R\$ 77.175,95	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23887-2018	17/12/2018	R\$ 129.683,28	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23889-2018	17/12/2018	R\$ 602.358,67	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23909-2018	17/12/2018	R\$ 1.526.090,33	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23973-2018	17/12/2018	R\$ 198.160,86	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23879-2018	17/12/2018	R\$ 2.815,79	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23903-2018	17/12/2018	R\$ 767.531,54	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23943-2018	17/12/2018	R\$ 277.571,74	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23975-2018	17/12/2018	R\$ 52.627,54	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23913-2018	17/12/2018	R\$ 1.215.916,77	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23964-2018	17/12/2018	R\$ 59.687,13	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23969-2018	17/12/2018	R\$ 172.136,47	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23911-2018	17/12/2018	R\$ 297.218,76	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23968-2018	17/12/2018	R\$ 353.921,20	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23900-2018	17/12/2018	R\$ 186.684,53	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23917-2018	17/12/2018	R\$ 1.495,93	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23898-2018	17/12/2018	R\$ 378.398,31	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23950-2018	17/12/2018	R\$ 555.006,23	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23891-2018	17/12/2018	R\$ 228.255,15	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23921-2018	17/12/2018	R\$ 241.476,80	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23916-2018	17/12/2018	R\$ 8.710.662,37	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23965-2018	17/12/2018	R\$ 4.184,11	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23890-2018	17/12/2018	R\$ 319.632,99	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	611-2018	13/12/2018	R\$ 380.931,03	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	611-2018	21/12/2018	R\$ 623.822,15	Lei Complementar nº. 300/13
2018	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	23972-2018	17/12/2018	R\$ 228.608,41	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25395-2017	18/12/2017	R\$ 128.023,32	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25466-2017	18/12/2017	R\$ 3.431.633,67	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25528-2017	18/12/2017	R\$ 53.435,05	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25427-2017	18/12/2017	R\$ 21.303,38	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25519-2017	18/12/2017	R\$ 12.367,00	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25578-2017	18/12/2017	R\$ 795.541,77	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25439-2017	18/12/2017	R\$ 292.113,13	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25592-2017	18/12/2017	R\$ 1.994.636,50	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25425-2017	18/12/2017	R\$ 7.710,50	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25530-2017	18/12/2017	R\$ 140.781,52	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25600-2017	18/12/2017	R\$ 2.641,45	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25431-2017	18/12/2017	R\$ 31.542,08	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25437-2017	18/12/2017	R\$ 149.512,76	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25587-2017	18/12/2017	R\$ 1.733.172,26	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25397-2017	18/12/2017	R\$ 68.971,98	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25467-2017	18/12/2017	R\$ 314.875,13	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25419-2017	18/12/2017	R\$ 105.306,66	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25523-2017	18/12/2017	R\$ 30.438,69	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25452-2017	18/12/2017	R\$ 14.678,41	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25597-2017	18/12/2017	R\$ 304.986,22	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25445-2017	18/12/2017	R\$ 20.094,09	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25780-2017	18/12/2017	R\$ 2.503.572,84	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25411-2017	18/12/2017	R\$ 239.886,31	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25509-2017	18/12/2017	R\$ 320.567,86	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25444-2017	18/12/2017	R\$ 155.975,84	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25593-2017	18/12/2017	R\$ 5.929.237,52	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25400-2017	18/12/2017	R\$ 194.483,52	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25501-2017	18/12/2017	R\$ 235.697,76	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25394-2017	18/12/2017	R\$ 165.154,76	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25417-2017	18/12/2017	R\$ 287.935,70	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25465-2017	18/12/2017	R\$ 97.468,03	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25401-2017	18/12/2017	R\$ 164.415,18	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25448-2017	18/12/2017	R\$ 13.338,17	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25503-2017	18/12/2017	R\$ 189.237,82	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25596-2017	18/12/2017	R\$ 196.083,41	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25410-2017	18/12/2017	R\$ 182.815,15	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25508-2017	18/12/2017	R\$ 343.928,52	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25446-2017	18/12/2017	R\$ 46.019,64	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25594-2017	18/12/2017	R\$ 272.320,99	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25416-2017	18/12/2017	R\$ 414.659,58	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25522-2017	18/12/2017	R\$ 685.367,91	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25775-2017	18/12/2017	R\$ 78.147,03	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25525-2017	18/12/2017	R\$ 1.760,00	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25404-2017	18/12/2017	R\$ 101.903,82	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25505-2017	18/12/2017	R\$ 170.776,42	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25428-2017	18/12/2017	R\$ 1.934,06	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25436-2017	18/12/2017	R\$ 279.187,95	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25531-2017	18/12/2017	R\$ 115.186,47	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25405-2017	18/12/2017	R\$ 34.375,28	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25521-2017	18/12/2017	R\$ 62.440,34	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25423-2017	18/12/2017	R\$ 62.837,51	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25434-2017	18/12/2017	R\$ 5.215,12	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25527-2017	18/12/2017	R\$ 59.579,86	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25529-2017	18/12/2017	R\$ 293.423,53	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25570-2017	18/12/2017	R\$ 90.749,00	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25403-2017	18/12/2017	R\$ 128.432,85	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25504-2017	18/12/2017	R\$ 242.814,49	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25412-2017	18/12/2017	R\$ 91.380,01	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25510-2017	18/12/2017	R\$ 92.484,04	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25567-2017	18/12/2017	R\$ 2.736.684,84	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25398-2017	18/12/2017	R\$ 251.417,03	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25399-2017	18/12/2017	R\$ 199.355,07	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25498-2017	18/12/2017	R\$ 711.850,56	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25499-2017	18/12/2017	R\$ 711.971,00	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25776-2017	18/12/2017	R\$ 66.766,05	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25408-2017	18/12/2017	R\$ 52.290,88	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25507-2017	18/12/2017	R\$ 129.355,00	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25414-2017	18/12/2017	R\$ 51.101,17	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25511-2017	18/12/2017	R\$ 355.749,50	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25392-2017	18/12/2017	R\$ 103.878,77	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25463-2017	18/12/2017	R\$ 80.686,05	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25574-2017	18/12/2017	R\$ 292.287,80	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	26756-2017	27/12/2017	R\$ 36.537,11	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1232-2017	18/12/2017	R\$ 4.011,36	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1229-2017	18/12/2017	R\$ 117.943,61	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1235-2017	18/12/2017	R\$ 250.132,93	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25420-2017	18/12/2017	R\$ 42.255,08	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25524-2017	18/12/2017	R\$ 294.212,32	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1228-2017	18/12/2017	R\$ 3.234,59	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1234-2017	18/12/2017	R\$ 3.011,73	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25432-2017	18/12/2017	R\$ 57.281,01	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25568-2017	18/12/2017	R\$ 1.471.667,71	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1225-2017	18/12/2017	R\$ 82.293,21	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1231-2017	18/12/2017	R\$ 242.772,64	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25407-2017	18/12/2017	R\$ 379.870,76	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25506-2017	18/12/2017	R\$ 609.319,53	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25435-2017	18/12/2017	R\$ 69.138,11	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25577-2017	18/12/2017	R\$ 1.337.304,23	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25591-2017	18/12/2017	R\$ 5.628,53	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25422-2017	18/12/2017	R\$ 108.056,37	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25438-2017	18/12/2017	R\$ 274.147,26	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25526-2017	18/12/2017	R\$ 194.067,45	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25588-2017	18/12/2017	R\$ 7.807.965,55	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	25781-2017	18/12/2017	R\$ 865.481,70	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1230-2017	18/12/2017	R\$ 1.241.576,77	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1227-2017	18/12/2017	R\$ 221.173,16	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1226-2017	18/12/2017	R\$ 3.130.166,91	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1233-2017	18/12/2017	R\$ 159.442,78	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	700-2017	21/12/2017	R\$ 1.400,26	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	700-2017	14/12/2017	R\$ 508.599,74	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	119-2017	23/02/2017	R\$ 2.040,01	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	71-2017	08/02/2017	R\$ 691,61	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	350-2017	30/06/2017	R\$ 25.492,58	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	470-2017	12/09/2017	R\$ 8.449,01	Lei Complementar nº. 300/13
2017	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	667-2017	14/12/2017	R\$ 102.494,99	Lei Complementar nº. 300/13



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



2017	Barueri	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARUERI	668-2017	14/12/2017	R\$ 24.787,92	Lei Complementar nº. 300/13
------	---------	---	----------	------------	---------------	-----------------------------

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-R3PO-G5C0-724J-53FQ



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



## ANEXO 4 – TABELA DE LEGISLAÇÕES INSTITUIDORAS DE BENEFÍCIOS INCONSTITUCIONAIS, MAS SEM REGISTROS DE PAGAMENTOS

Nome da verba cadastrada pelo órgão/entidade na Audesp	Nome do ente ou órgão	Procuradoria responsável pelas contas	Fundamentação legal
Abono aniversário	Câmara Municipal de Luíz Antônio	3ª Procuradoria	Art. 62, da Lei Complementar nº 174, de 30 de abril de 2.013
Salário esposa	Estado de São Paulo <sup>9</sup>	Procuradoria-Geral	Art. 124, V (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 162, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1.968; e art. 22, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1.974
14º salário	Município de Avaí	6ª Procuradoria	Lei nº 877/1986, Lei nº 1948/2012 e Resolução da Câmara nº 01/2003
Salário esposa	Município de Campo Limpo Paulista	4ª Procuradoria	Art. 171 da Lei nº 344, de 30 de abril de 1.973
Salário esposa	Município de Coronel Macedo	5ª Procuradoria	Art. 124, V (na parte que se refere ao salário esposa) e art. 162 da Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 2.009
Gratificação de aniversário/14º salário	Município de Cosmorama	2ª Procuradoria	Lei nº 1.328, de 24 de janeiro de 1.990; Lei nº 1.330, de 24 de janeiro de 1.990; Lei nº 1.614, de 02 de agosto de 1.995; e Lei nº 3.044, de 18 de dezembro de 2.014
Salário esposa	Município de Valinhos	7ª Procuradoria	Art. 277, VI, e art. 320 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1.986, com a redação dada pela Lei nº 3.774, de 31 de março de 2.004
Auxílio alimentação em mês de aniversário	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	8ª Procuradoria	Art. 3º da Lei nº 1.284, de 13 de setembro de 2.001, com a redação dada pela Lei nº 1.317, de 17 de junho de 2.002
14º salário para professores	Prefeitura Municipal de Turmalina	2ª Procuradoria	Art. 24, § 3º, da Lei nº 1.666, de 1º de dezembro de 2.017

<sup>9</sup> Destaca-se que, embora não tenham sido identificados pagamentos de salário esposa sob o respaldo dessa Lei, a própria Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado informa em seu site que “o salário-esposa será concedido ao funcionário, servidor ou inativo que não perceba importância superior a 2 (duas) vezes o valor do menor vencimento pago pelo Estado e desde que a esposa não exerça atividade remunerada (L. 10.261/68 - Art. 162; L. 500/74 - Art. 22)”. Disponível em: <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/direitosSalFamília.html.Acesso> aos 05/05/2020.



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)





## ANEXO 5 – TABELA DE PAGAMENTOS IDENTIFICADOS NA FASE 3 DA AUDESP, MAS CUJAS LEGISLAÇÕES NÃO FORAM LOCALIZADAS

Nome da verba cadastrada pelo órgão/entidade na Audesp	Município	Nome do órgão/entidade	Procuradoria responsável pelas contas do Município ou pelo Balanço da entidade	Total pago entre jan/2017 e ago/2019
Abono Natalicio	Álvares Machado	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO	7ª Procuradoria	R\$ 14.127,98
Gratificacao Natalicia	Álvares Machado	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO	7ª Procuradoria	R\$ 501.975,34
BÔNUS ANIVERSÁRIO	Barrinha	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA	5ª Procuradoria	R\$ 7.027,50
ABONO DE ANIVERSÁRIO	Bento de Abreu	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	2ª Procuradoria	R\$ 543.667,00
ADIANTAMENTO DE 14º SALARIO	Borborema	CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA	7ª Procuradoria	R\$7.885,97
DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE 14º	Borborema	CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA	7ª Procuradoria	-R\$1.422,00
GRATIFICAÇÃO - 14º SALÁRIO	Borborema	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	7ª Procuradoria	R\$2.685.744,80
ADIANTAMENTO-GRAT.14º SALAR	Borborema	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	7ª Procuradoria	R\$521.572,64
GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	Caiuá	CÂMARA MUNICIPAL DE CAIUÁ	6ª Procuradoria	R\$18.392,54
14º SALÁRIO	Coroados	CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS	1ª Procuradoria	R\$ 1.361,34
Salario Conjuge	Cosmópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS	4ª Procuradoria	R\$3.439,85
SALARIO ESPOSA	Cravinhos	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS	4ª Procuradoria	R\$ 415,80
BONUS NATALICIO	Cristais Paulista	CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA	3ª Procuradoria	R\$1.000,00
14ºSalario Proporcional	Gastão Vidigal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL	3ª Procuradoria	R\$ 1.522,67
SALARIO ESPOSA	Guararapes	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	1ª Procuradoria	R\$ 4.660,62
SALARIO ESPOSA	Guararapes	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	1ª Procuradoria	R\$ 3.243,60
ABONO NATALICIO	Guzolândia	CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA	7ª Procuradoria	R\$8.676,00
SALARIO ESPOSA (13 SAL)	Jardinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	6ª Procuradoria	R\$ 632,69
SALARIO ESPOSA	Jardinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	6ª Procuradoria	R\$ 4.978,07
SALÁRIO ANIVERSÁRIO	Luís Antônio	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ANTÔNIO	3ª Procuradoria	R\$ 905.340,00





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Procuradoria-Geral



ABONO DE ANIVERSARIO	Lutécia	CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	1ª Procuradoria	R\$209,56
ABONO DE ANIVERSÁRIO	Orindiúva	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA	6ª Procuradoria	R\$ 17.084,74
PREMIO DE ANIVERSARIO-AJ	Ribeirão Preto	SECRETARIA DA SAUDE / HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA RIBEIRAO PRETO USP	7ª Procuradoria <sup>10</sup>	R\$ 1.891,00
ABONO NATALICIO	Santa Ernestina	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA	3ª Procuradoria	R\$ 20.052,10
ABONO DE ANIVERSARIO	Santo Expedito	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO	7ª Procuradoria	R\$4.223,20

<sup>10</sup> Procuradoria de Contas responsável pelo Balanço Geral do Exercício 2018 do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - HC USP RIBEIRAO (eTC- 00002236.989.18-2). Destaca-se que as demais procuradorias listadas neste Ofício (com exceção da Procuradoria-Geral) são as responsáveis pelas Contas de Câmara e de Prefeitura de cada Município para os exercícios 2017 a 2020.



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



[mpc.sp.gov.br](http://mpc.sp.gov.br)



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas\\_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc\\_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



[spoti.fi/20QcACq](https://spoti.fi/20QcACq)



## ANEXO 6 – TABELA DE PAGAMENTOS REALIZADOS COM BASE EM LEGISLAÇÃO REVOGADA OU NÃO INDICADA PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE À FISCALIZAÇÃO, SINALIZANDO OCORRÊNCIA DE DESPESAS SEM RESPALDO LEGAL

Nome da verba cadastrada pelo órgão/entidade na Audep	Município	Nome do órgão/entidade	Procuradoria responsável pelas contas do Município	Total pago entre jan/2017 e ago/2019	Observação
Ano Novo	Igarapu do Tietê	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ	4ª Procuradoria	R\$20.380,00	Conforme informação da Fiscalização, a despesa não possui respaldo legal
SALÁRIO ESPOSA	Flórida Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA	5ª Procuradoria	R\$4.193,12	Conforme informação da Fiscalização, a despesa não possui respaldo legal
SALARIO ESPOSA	São José dos Campos	FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUDHAS	6ª Procuradoria	R\$6.072,22	Benefício havia sido revogado em 2010, mas continuou sendo pago. Após requisição da lei pela Fiscalização, informaram que o pagamento será cessado

